

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

PPA 2018-2021

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Plano Plurianual Municipal

2018 - 2021

Página 1

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

MUNÍCIPIO DE BUERAREMA

Prefeito Municipal:

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Vice - Prefeito Municipal

Gerivaldo Souza Freitas

SECRETÁRIOS:

Secretaria da Administração

Isaac José dos Santos Neto

Secretaria de Finanças

Rozilma Dantas de Andrade

Secretaria Municipal de Educação

Rozilma Dantas de Andrade (Interina)

Secretaria de Saúde

Ivana Oliveira Mororó

Secretaria de Infra Estrutura

Silvio Oliveira do Nascimento

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Glécia Souza de Andrade Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Isaac José dos Santos Neto (Interino)

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Não há nomeação

Secretaria Municipal de Agricultura

Silvio Oliveira do Nascimento (Interino)

Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento

Não há nomeação

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 2

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO.

Estrutura e Metodologia do PPA 2018 -2021..

Lei de nº 747 de 2017

DIMENSÃO ESTRATÉGICA

Visão de Futuro.

Eixos Estratégicos

Diretrizes Estratégicas

DIMENSÃO TÁTICA.

Programa – 01 - Educação em Movimento

Programa – 02- Saúde e Qualidade de Vida

Programa – 03 – Sociedade Inclusiva

Programa – 04 – Esporte e Inclusão

Programa – 05 – Ação e Reconstrução

Programa –06 – Retorno ao Progresso

Programa – 07 – Reconstruindo Nossa Identidade Cultural

Programa – 08 - Macuco Sustentável

Programa – 09 – Gestão Plena

Programa de Gestão – Legisla Buerarema

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PPA Participativo

Anexo II - Metas e Prioridades

DIMENSÃO OPERACIONAL

Financiamento do PPA – 2018 -2021

Investimento por Tipo de Programa

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 3

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

Total dos Investimentos

Investimentos por Fonte de Recurso

Composição Geral dos Investimentos por Área

Investimento por Programa

Investimento por Eixo Estratégico

Plano Plurianual Municipal

2018 - 2021

Página 4

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

APRESENTAÇÃO

O PPA 2018 - 2021 integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o intuito de propiciar o alinhamento com o planejamento dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social.

O novo Plano Plurianual traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo Municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município na promoção de um modelo inclusivo de desenvolvimento foi decisiva para a melhoria na distribuição da renda, seja pela ampliação do combate à pobreza como compromisso de toda a sociedade, seja pela manutenção dos níveis de emprego e rendimento do trabalho em meio a um contexto de crise econômica internacional.

A **inclusão social** tem proporcionado uma condição de vida melhor a uma parcela expressiva da população, a partir do acesso à renda e às oportunidades. E o patamar de desenvolvimento que o Brasil vem alcançando, nestes últimos anos, tem também como consequência uma nova visão da sociedade com relação às suas possibilidades e expectativas. As demandas da população exigem esforços ainda maiores do Município, seja com mais investimentos em **infraestrutura**, aumentando a competitividade da economia, seja com mais serviços públicos de qualidade.

O duplo desafio de preservar as conquistas e aprofundar os avanços não é somente uma opção do governo municipal, mas sobretudo uma escolha da própria sociedade, traduzida, inclusive, nos espaços de discussão do próprio **PPA 2018 - 2021**, que contou com a **participação social** nas suas diferentes etapas de elaboração.

O PPA 2018 - 2021 foi construído dentro deste contexto e, a partir de uma Dimensão Estratégica, detalha sua Dimensão Programática, representada pelos Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, indicando os **principais compromissos do governo** para os próximos quatro anos.

Plano Plurianual Municipal

2018 - 2021

Página 5

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

INTRODUÇÃO

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades é o resultado mais tangível dos esforços de implementação das políticas públicas que caracterizaram o país em período recente.

Os desafios para o momento atual remetem tanto à consolidação dos direitos conquistados, quanto ao aperfeiçoamento das políticas públicas na busca pela melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade por toda a população de Buerarema.

O **PPA 2018 - 2021** define as escolhas estratégicas para atender às novas demandas de uma sociedade que também tem mudado e evoluído nesse período. Para enfrentar estes desafios e aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade e anseios da sociedade, foram empreendidas ações com a finalidade de aprimorar tanto o próprio PPA quanto o seu processo de construção, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação da sociedade civil.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PPA 2018 -2021

O PPA 2018 - 2021 trouxe inovações à metodologia de elaboração anteriormente vigente. A mudança de estrutura e conceitos relacionados ocorreu, principalmente, com o intuito de dotar o Plano da capacidade de **interpretar a realidade** na qual é implantado e as especificidades de cada política pública nele inserida e, assim, comunicar melhor **os compromissos do governo**, evitando a linguagem rigidamente técnica e facilitando a incorporação das agendas do governo e a apropriação do Plano pela Sociedade.

Este modelo, fundamentado em uma leitura por **temas** de políticas públicas, buscou fortalecer o caráter estratégico do Plano, evitando sua identificação com uma **visão** de curto prazo que é mais própria dos orçamentos.

O PPA deve apresentar **os objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos**, identificando as **prioridades do governo** em linha com os planejamentos setoriais, devendo fomentar seu monitoramento, a contínua para a melhoria do Plano.

O PPA 2018 – 2021 do município apresenta alterações significativas quanto à sua estrutura e conceitos, principalmente ao ser comparado com o período anterior. As mudanças concentraram-se em dois pontos:

O primeiro foi reforçar o **caráter estratégico do Plano**, estruturando-o em uma Dimensão Estratégica, contendo uma Visão de Futuro e um conjunto de Eixos e Diretrizes Estratégicas.

O debate para a elaboração do PPA foi iniciado a partir das Diretrizes Estratégicas, previamente à elaboração dos Programas, tanto no âmbito interno do governo como com a sociedade civil. Buscou-se evidenciar o projeto estratégico de governo, que orienta a construção dos Programas Temáticos, expressando os cursos de ação propostos para o alcance dos resultados esperados para o Plano. Estabelece-se, assim, uma conexão lógica que permite visualizar como a estratégia geral do governo, anunciada na Dimensão Estratégica, orienta as escolhas das políticas públicas materializadas em Objetivos e Metas expostos na Dimensão Tática.

O segundo ponto teve como foco qualificar o conteúdo dos Programas Temáticos, que passam a expressar com maior clareza as escolhas estratégicas para cada área por meio de seus **Objetivos e respectivas Metas**, que por sua vez

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 7

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

destacam de forma concisa as entregas mais relevantes e estruturantes para a implementação das políticas públicas.

O processo de elaboração do PPA foi condicionado, desde o início, pela sua característica mais estratégica e focada. Nesse contexto, o **Controle Interno do Município** promoveu nos meses de Julho e Agosto, rodadas de discussões e de reflexões internas e externas, que buscaram identificar as principais conquistas e os desafios a serem enfrentados no processo que se iniciava.

No mês de Julho de 2017, foi iniciado o debate sobre as Diretrizes Estratégicas do PPA no âmbito do diálogo entre o governo e a sociedade civil.

Entre Julho e Agosto ocorreram as Oficinas de **Formulação dos Programas Temáticos**, realizadas por Programa Temático que contaram com a apresentação e discussão de propostas por representantes dos órgãos envolvidos nos respectivos temas, para a pactuação, especialmente, de políticas transversais aos programas.

Os trabalhos foram divididos em duas rodadas de oficinas de construções, iniciando-se por um alinhamento conceitual e metodológico para também, a partir de uma avaliação dos **Programas Correspondentes no PPA 2014 - 2017**, plano de governo, Plano Municipal de Saúde, Educação e Social, discutir e definir o conjunto dos Objetivos. Após a construção, sequenciada pela coletiva do escopo do Programa, por meio dos Objetivos, seguiu-se a definição das **Metas e Iniciativas** e, por fim, a seleção dos Indicadores, com objetivo de apresentar à sociedade Civil para que as prioridades do Governo fossem, por fim, escolhidas de acordo com a realidade territorial e financeira do Município. A audiência pública foi realizada conforme apresentado no anexo de metas e prioridades a fim de validar o trabalho de elaboração do PPA, factível e condizente com a realidade do Município.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

LEI PLANO PLURIANUAL

PPA - 2018 -2021

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 9

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei nº 747/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA do Buerarema para o quadriênio 2018 - 2021.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Buerarema, para o quadriênio 2018-2021, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165, I, §1º da Constituição Federal de 1988, diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir à ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2018-2021 tem como princípios norteadores:

- I - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;
- II - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
- III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- IV - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade;
- V - A participação social como direito do cidadão;

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 10

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

VI- A valorização e o respeito à diversidade cultural;

VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência e no enfrentamento à corrupção; e

VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º - O Plano Plurianual 2018-2021 alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a Dimensão Estratégica e estruturação na Dimensão Tática, está organizado em Eixos Estratégicos e respectivas áreas Temáticas, em que as políticas públicas estão expressas por meio de Programa, composto por Objetivo, Indicadores, Recursos do Programa, Metas e Compromissos.

I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2018-2021 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 5º O Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:

I - Objetivo, que expressa às escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

- a) Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;
- b) Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
- c) Iniciativa: declaração dos meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas Metas, explicitando a lógica da intervenção.

II - Indicador, que é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 11

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

III - Valor Global do Programa, que é a estimativa dos recursos orçamentários previstos para a consecução dos Objetivos, sendo os orçamentários segregados nas esferas Fiscal e da Seguridade Social e na esfera de Investimento, com as respectivas categorias econômicas.

Art. 6º - Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estratégico e Área Temática, os Quadros Demonstrativos Financeiros e Informações Complementares.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 7º - Os Programas do PPA serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais que as modifiquem.

Art. 8º - O investimento plurianual, para o período 2018- 2021, está contemplado por meio dos compromissos ou Iniciativas e respectivas ações orçamentárias vinculadas e compõe o montante dos Recursos do Programa.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

Art. 9º A criação de ações no orçamento será orientada:

I - para o alcance das metas dos Compromissos;

II - pela viabilização da execução das Entregas ou Iniciativas.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 10º - Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

Parágrafo único - O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado, mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

Art. 11º - O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 12

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

Art. 12 - A inclusão, exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão, sempre que necessário.

§1º - Após publicação da respectiva Lei, o Poder Executivo atualizará, na internet, as alterações ocorridas nos Programas constantes do Plano Plurianual em função do Projeto de Lei de revisão.

§2º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os anexos deste constarão com demonstrativos das alterações resultantes daquela revisão.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do relatório de prestação de contas anual, relatórios de avaliação parcial da execução do Plano Plurianual, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, comparando-os com a proposta inicial, com destaque para os valores, metas atingidas, produtos, além de divulgá-los na internet, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de **2018 a 2021**, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o caput para o ano de sua vigência.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA **2018 a 2021** para:

I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

- a) alterar o Valor Global do Programa;
- b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
- c) revisar ou atualizar Metas.

II - alterar Metas qualitativas; e

Plano Plurianual Municipal

2018-2021

Página 13

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

- a) Indicador;
- b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
- c) Iniciativa; e
- d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos.

Parágrafo único. Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no caput deverão ser publicadas em portal eletrônico do governo municipal.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BUERAREMA, DE DEZEMBRO DE 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO PPA 2018- 2021

A Dimensão Estratégica do Plano Plurianual traduz as principais linhas estratégicas definidas pelo governo para a implementação de políticas públicas, tendo como horizonte o período de quatro anos.

No PPA 2018-2021, a Dimensão Estratégica é composta pela Visão de Futuro, pela Missão, Valores, Compromissos **Cenário Macroeconômico**, pelos Eixos Estratégicos e pelas Diretrizes Estratégicas que orientam a elaboração da estrutura programática, especialmente dos Programas Temáticos, que compõem a Dimensão Tática do PPA ao lado dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

VISÃO DE FUTURO

A Visão de Futuro pode ser entendida como a declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental. É neste sentido que o PPA 2018-2021 assume como Visão de Futuro do Município de Buerarema que se reconheça e seja reconhecido como:

VISÃO DO MUNICÍPIO

Ser referência na otimização dos recursos públicos para o desenvolvimento municipal sustentável, com transparência, responsabilidade, promoção do bem estar da coletividade com participação social para o exercício pleno da cidadania.

VISÃO DOS EIXOS:

Ser referencia na otimização dos recursos públicos, assegurando a gestão transparência e responsabilidade.

MISSÃO

A missão é uma declaração concisa do propósito e das responsabilidades da Gestão perante os seus munícipes.

MISSÃO DO MUNICÍPIO

Garantir os direitos fundamentais da população bueraremense por meio do desenvolvimento de políticas públicas que asseguram equidade e respeito aos cidadãos com vista a atender suas necessidades com efetividade.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 15

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

MISSÃO DOS EIXOS:

Garantir a efetividade na execução das atividades administrativas, com legalidade e participação social.

VALOR

Conjunto de crenças ou princípios, que definem e facilitam a participação das *peçoas* no desenvolvimento da *missão, visão* e dos próprios valores da sociedade, pois norteiam os comportamentos e atitudes, dando o suporte, ao foco da moral e ética da Gestão.

VALORES DO MUNICÍPIO:

- ✓ Respeito
- ✓ Transparência
- ✓ Equidade
- ✓ Humanização
- ✓ Responsabilidade
- ✓ Compromisso
- ✓ Sustentabilidade
- ✓ Efetividade
- ✓ Legalidade
- ✓ Ética
- ✓ Integridade
- ✓ Integralidade
- ✓ Inovação

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

EIXOS ESTRATÉGICOS

O PPA 2018-2021 reforça o compromisso pela promoção do desenvolvimento econômico e social, com redução da desigualdade e criação de amplas oportunidades, traduzido em quatro Eixos Estratégicos:

EIXOS ESTRATÉGICOS - PPA 2018 -2021

I - INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS;

II- INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;

III - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL;

IV- AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS.

Os Eixos Estratégicos mantêm o foco da ação governamental na melhoria das condições de vida da população que, após anos de crescimento econômico com redução das desigualdades, viu sua renda, assim como suas possibilidades de acesso a bens e serviços, aumentar fortemente.

O caminho para continuar esse processo passa, necessariamente, pela consolidação e aperfeiçoamento de políticas voltadas à melhoria da distribuição de oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente a educação, cujo acesso universal é um caminho para a cidadania e o desenvolvimento não só do país, mas de todas as esferas de forma alinhada.

A provisão eficiente e eficaz de tais bens e serviços, por sua vez, requer o fortalecimento das instituições públicas por ela responsáveis, por meio da participação e do controle social, da transparência e da qualidade na gestão.

Os resultados pretendidos requerem também uma economia que cresce impulsionada por investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e pela ampliação de sua produtividade e competitividade em um ambiente em que se mantêm os fundamentos macroeconômicos sólidos bem como sua sustentabilidade.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 17

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

A construção dos alicerces para continuarmos avançando na direção apontada pela Visão de Futuro e contextualizada pelos Eixos Estratégicos requer intervenções estruturantes.

A seguir são apresentadas as principais linhas de atuação do governo municipal em cada Eixo para o período de vigência do Plano Plurianual.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 18

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

EIXO ESTRATÉGICO - I

INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

Embora a Constituição Brasileira de 1988 garanta que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, a discriminação, o preconceito e a extrema desigualdade social persistem no país.

Para enfrentar este quadro, as políticas de combate à pobreza e de inclusão social têm sido priorizadas. Trata-se de garantir a satisfação de necessidades básicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano para os indivíduos e grupos sociais que se encontram em desvantagem de oportunidades e direitos. Trata-se de assegurar o acesso universal a serviços públicos de qualidade, mas de entender também que as políticas sociais precisam ser orientadas segundo o princípio do tratamento equitativo e que a equidade, por seu turno, depende muitas vezes de ações afirmativas.

A universalidade só será um fato na medida em que o poder público fizer mais para quem mais precisa.

O Eixo I do PPA 2018-2021, **Inclusão social e Afirmação de Direitos**, relaciona os enfoques estratégicos, programas e compromissos que buscam incluir socialmente a população menos favorecida, reduzir as desigualdades, combater todas as formas de preconceito e respeitar as diferenças e diversidades de condições e opções que existem na sociedade de Buerarema.

O Eixo é **formado pelos seguintes temas**: Desenvolvimento Social e Cidadania, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

EIXO ESTRATÉGICO II

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O objetivo deste Eixo será, em síntese, assegurar a geração de riquezas com maior equidade social, garantindo todas as condições básicas para o acesso a uma existência digna, gerando oportunidade de crescimento num contexto de desenvolvimento ambientalmente sustentável.

As ações visarão dar o suporte necessário ao desenvolvimento do agronegócio, da agricultura familiar e outras cadeias, disponibilizando infraestrutura e logística para o escoamento da produção, prestando assistência técnica, consolidando a expansão de mercados e estimulando a produção saudável e de qualidade.

Todas as políticas públicas de fomento e regulação, necessárias à criação de um ambiente favorável à multiplicação de investimentos, deverão pressupor, necessariamente, a expansão das redes de educação, transferência tecnológica, pesquisa e inovação, com o fortalecimento do Sistema Municipal em parceria com o Sistema Federal e Estadual, visando subsidiar a Tecnologia e Inovação para tornar factível os planos de desenvolvimento sustentável no Município e a integração das políticas de meio ambiente, com a defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos e a implantação do Zoneamento Econômico Ecológico, ferramenta indispensável para assegurar as condições para o desenvolvimento com sustentabilidade e equilíbrio ambiental.

No que tange ao capital físico, três grandes áreas se apresentam como candidatas naturais para recepcionar os investimentos públicos e privados no período de vigência do PPA 2018-2021: a aceleração dos investimentos em infraestrutura; as atividades intensivas em recursos naturais e as voltadas aos mercados interno e externo.

O caminho imediato para a retomada do crescimento e dos ganhos de produtividade são os investimentos em **infraestrutura**. O que caracteriza os **investimentos em infraestrutura** é o grande volume de recursos envolvidos para sua concretização, bem como o longo prazo de maturação dos empreendimentos. Tais requisitos implicam em uma capacidade de planejamento e articulação com a iniciativa privada, de maneira que se possa dar um caráter permanente para o atendimento da demanda e de sua expansão a custos competitivos. Os

Plano Plurianual Municipal

2018-2021

Página 20

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

investimentos em infraestrutura, portanto, não apenas aumentam os fluxos internos ou externos com base estática das vantagens comparativas de cada região, mas também agem em favor da integração, da formação de um mercado interno e da intensificação de um fluxo de comércio estratégico, que impulsiona a eficiência e a redução de custos na utilização dos recursos disponíveis, favorecendo, portanto, a industrialização e a coesão territorial de um país, por meio da redução das disparidades regionais.

Integram este Eixo os seguintes Temas: Infraestrutura, Indústria, Comércio, Serviços, Turismo, Agricultura, Economia Solidária, e Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

EIXO ESTRATÉGICO III

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Este Eixo tem por objetivo a realização dos instrumentos de planejamento governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e da participação social, objetivando melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal e financeira, bem como o controle do gasto público para prover melhores serviços à população.

Uma visão de desenvolvimento que ultrapassa a noção exclusiva de crescimento econômico, reforçando principalmente seus pilares sociais, demanda o fortalecimento e uma postura ativa do Estado democrático.

É importante que o Município se fortaleça em sua **capacidade operacional** e se torne mais qualificado a desempenhar as funções de **planejamento e gestão**, exercendo o protagonismo na articulação, negociação e coordenação de políticas, inclusive sob o ponto de vista federativo, fortalecendo os canais de participação social e ações de comunicação.

O efetivo funcionamento do Município somente encontra materialidade a partir da qualificação da gestão pública. Não é possível ao poder público oferecer serviços de qualidade para a sociedade sem que a administração pública esteja dotada de estruturas e processos adequados ao cumprimento das suas funções e ao atendimento da população.

A última década esteve marcada por um conjunto de ações voltadas para a recuperação da capacidade de implementação dos órgãos públicos, com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, como parte de uma estratégia que resgata o papel dos Entes Federados na promoção do desenvolvimento e da inclusão social.

A estratégia do PPA 2018-2021 presume a intensificação dos avanços na gestão pública, seja pelo investimento na simplificação de processos e normas para facilitar o atendimento e o acesso ao cidadão, seja pela modernização de sistemas e recursos para melhorar o funcionamento da administração e a eficácia da atuação do governo.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 22

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Buerarema

Para este fim, destacam-se instrumentos como as medidas adotadas pela gestão, introduzindo estruturas qualificadas de monitoramento das ações com foco na identificação prévia de gargalos à implementação dos empreendimentos, e a Central de Compras e Contratações, para aquisições centralizadas voltadas às políticas finalísticas, ampliando a eficiência nas compras públicas.

As especificidades do Estado brasileiro também exigem esforços para fazer com que as políticas públicas, de responsabilidades muitas vezes compartilhadas, alcancem os cidadãos onde são mais necessárias. Assim, a qualidade da atividade estatal está relacionada a políticas públicas cada vez mais abertas a novos atores e mais transparente nos atos e nos processos decisórios.

Neste sentido, o fortalecimento dos instrumentos democráticos e participativos de conhecimento e acesso às políticas públicas pelos cidadãos, desde o planejamento até a avaliação, torna-se central.

Ao se pactuar democraticamente os instrumentos de planejamento do país, fortalecem-se as estruturas do Estado gerando um espaço de diálogo permanente ao longo do ciclo de implementação e avaliação das políticas públicas.

Integram este Eixo os seguintes Temas: Modernização do Planejamento e Gestão Estratégica, Gestão Fiscal e Modernização da Administração Municipal.

As principais diretrizes deste Eixo relacionam-se à melhoria do desempenho da administração tributária e a arrecadação dos tributos municipais, por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos e métodos de apoio à gestão fiscal.

Outras diretrizes importantes dizem respeito ao aumento do controle do gasto público e melhoria do desempenho da administração financeira, assim como a promoção de medidas normativas e administrativas objetivando a redução do impacto negativo do déficit previdenciário na capacidade de investimentos do Município com recursos próprios do Tesouro.

A proposta qualitativa do Eixo e seus programas tem em seu cunho central também o fortalecimento da gestão estratégica de pessoas através da profissionalização do servidor público, promovendo ações de reconhecimento, capacitação e desenvolvimento de talentos, com foco no mérito para ascensão social e permeia grande parte dos atributos.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 23

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

EIXO ESTRATÉGICO IV

AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Um dos postulados fundamentais da democracia, em harmonia com a soberania popular e regras claras, estabelecendo limites aos poderes do governo, bem assim o resguardo e a promoção dos direitos fundamentais, é o dever de prestar contas que se incumbe aos governantes, responsabilizando-os pelos atos ou omissão no exercício do poder.

Consectário do regime democrático do governo é o controle da administração pública pelo Poder Legislativo, que, na democracia representativa, se coloca como fonte real do poder, uma vez que os seus membros são eleitos como representantes do povo e em nome deles exercem seu múnus, enquanto a Controladoria Interna tem como função também fomentar controle das contas públicas por meio de diversos instrumentos legais.

Embora os Controles Externo e Interno estejam em Poderes distintos, seus objetivos convergem, visto que ambos tem como função basilar o controle da aplicabilidade dos recursos e o cumprimento dos mandamentos legais.

Assentada neste postulado, a Constituição, na organização dos Poderes, estabelece um conjunto de regras e mecanismos de controles institucionais, por meio dos quais se busca tornar efetivo o dever de prestar contas ou a responsabilização política dos governantes.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para a superação dos desafios compreendidos em cada Eixo Estratégico, é proposto um conjunto de Diretrizes que norteiam as principais agendas para os próximos quatro anos, nos quais o PPA 2018-2021 propõe sustentar o processo de desenvolvimento inclusivo no Município por meio da retomada do crescimento econômico e da distribuição dos ganhos de produtividade na sociedade.

O vínculo entre as Diretrizes e os Eixos Estratégicos não é rígido, podendo uma mesma Diretriz Estratégica colaborar para mais de um Eixo Estratégico.

AS DIRETRIZES SÃO:

- ✓ Combate à pobreza e redução das desigualdades, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e ampliando as oportunidades econômicas no campo e na cidade;
- ✓ Promoção da qualidade e ampliação do acesso à educação com equidade, articulando os diferentes níveis, modalidades e sistemas, garantindo condições de permanência e aprendizado valorizando a diversidade;
- ✓ Promoção do emprego e do trabalho, com garantia de direitos trabalhistas, qualificação profissional e o fortalecimento do sistema público de emprego;
- ✓ Garantia de acesso aos serviços de atenção básica e especializada em saúde, com foco na integralidade e qualidade do atendimento e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- ✓ Garantia de acesso com qualidade aos serviços de assistência social, por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- ✓ Garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, com promoção da segurança alimentar e nutricional;
- ✓ Fortalecimento da cidadania e dos direitos fundamentais, promovendo a participação social, o acesso à justiça, os direitos da pessoa idosa, dos jovens, da pessoa com deficiência, o respeito à população LGBT e o enfrentamento a todas as formas de violência;
- ✓ Promoção da igualdade de gênero e étnico-racial e superação do racismo, respeitando a diversidade das relações humanas;
- ✓ Promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando a ampliação da produção e da produtividade agropecuária, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos;

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 25

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

- ✓ Fortalecimento da governança fundiária e promoção da reforma agrária e da proteção dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais e quilombolas;
- ✓ Promoção do direito à comunicação e à inclusão digital, ampliando o acesso à Internet banda larga e expandindo a oferta de serviços e conteúdos de telecomunicações;
- ✓ Fortalecimento da segurança pública e redução de homicídios, com integração de políticas públicas entre os entes federados, controle de fronteiras e promoção de uma cultura de paz;
- ✓ Promoção do desenvolvimento urbano integrado e sustentável, ampliando e melhorando as condições de moradia, saneamento, acessibilidade, mobilidade urbana e trânsito, com qualidade ambiental;
- ✓ Promoção da segurança hídrica, com investimentos em infraestrutura e aprimoramento da gestão compartilhada e da conservação da água;
- ✓ Promoção da conservação, da recuperação e do uso sustentável dos recursos naturais;
- ✓ Ampliação das capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- ✓ Redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural;
- ✓ Promoção do desenvolvimento cultural e artístico e acesso à cultura, com valorização da diversidade e fortalecimento da economia da cultura;
- ✓ Promoção da democratização do acesso ao esporte, da formação esportiva e da preparação de atletas, com foco na elevação da qualidade de vida da população;
- ✓ Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia;
- ✓ Promoção do desenvolvimento econômico, melhoria do ambiente de negócios e da concorrência, com justiça fiscal e equilíbrio das contas públicas;

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 26

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

- ✓ Fortalecimento das micro e pequenas empresas, dos microempreendedores individuais, promoção do trabalho associado, da cooperação, da autogestão e dos empreendimentos solidários;
- ✓ Ampliação da atuação no comércio de bens e serviços.
- ✓ Fortalecimento da capacidade de gestão, com foco no aumento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, na qualidade do gasto, na transparência, na comunicação e participação social, bem como da prevenção e do combate à corrupção.

As Diretrizes Estratégicas expressam o resultado de um processo amplo de discussão entre os diversos órgãos do governo e também com outras instâncias e esferas do poder público, além das contribuições da sociedade civil organizada.

As Diretrizes Estratégicas orientam a concepção e a implementação da Dimensão Tática do Plano, representada por 9 Programas Temáticos do PPA 2018-2021.

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

DIMENSÃO TÁTICA

Define caminhos exequíveis para as transformações da realidade que estão anunciadas nas Diretrizes Estratégicas, considerando as variáveis inerentes à política pública e reforçando a apropriação, pelo PPA, das principais agendas de governo e dos planos setoriais. É expressa nos Programas Temáticos e nos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços aos Municípios.

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER | Executivo |
| EIXO ESTRATÉGICO - I | Inclusão Social e Afirmação de Direitos |
| ÁREA TEMÁTICA | Educação |
| PROGRAMA Nº 01 | Educação em Movimento |

| | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Educação. |
|--------------------------|-----------------------------------|

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Promover a gestão educacional plena de modo a garantir a oferta da educação básica com qualidade por meio de ações que melhorem a proficiência dos estudantes da rede pública de Buerarema.

| | |
|----------------------------|--------------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 56.426.868,00 |
|----------------------------|--------------------------|

| |
|---|
| COMPROMISSOS DO PROGRAMA |
| Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades. |

| | |
|----------------|---|
| META 1- | Universalizar o atendimento escolar da educação Básica. |
|----------------|---|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 2- Oferta de educação inclusiva promovendo a articulação pedagógica entre ensino regular e o atendimento educacional especializado.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

META 3- Elevar a taxa de matrícula no EJA.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

META 4- Índice de evasão escolar.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 40 | Município | % |

META 5- Implantar o programa de educação em tempo integral.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Equipe | % |

META 6- Garantir formação continuada aos profissionais da educação.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

META 7- Implantar salas de recursos multifuncionais.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

META 8- Reformas de escolas da rede urbana e rural.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 17 | Município | % |

META 9- Construção de escola

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 1 | Santa Helena | UND |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 29

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | | | |
|-----------------|--|-------------------|--|
| META 10- | Aquisição de ônibus para educação | | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida | |
| 04 | Município | UND | |
| META 11- | Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos e digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar. | | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida | |
| 60 | Município | % | |
| META 12- | Construção de creches | | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida | |
| 2 | Município | UND | |
| META 13- | Aquisição de veículo 4x4 para necessidades do campo | | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida | |
| 1 | Município | UND | |
| META 14- | Aquisição de veículo para atender as necessidades da educação | | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida | |
| 1 | Município | UND | |

INICIATIVA

- 1- Implementar os programas : Despertar, Pacto, Pnaic e outros
- 2- Fortalecer a gestão escolar através de formação para os gestores
- 3- Desenvolver currículos e propostas pedagógicas especifica para cada modalidade de ensino
- 4- Reformulação do plano de carreira do magistério
- 5- Fomentar o uso das salas de computação nas escolas
- 6- Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos para monitoramento dos educandos e educadores

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 30

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

7- Fortalecer os conselhos municipais

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | ÍNDICE ESPERADO PPA |
|--|-------------------|------------|---------|---------------------|
| | | DATA | ÍNDICE | |
| IDEB 2013, séries iniciais/ séries finais. | % | 2013 | 2,8/2,6 | 5,0/4,9 |
| Taxa de analfabetismo população 11 a 14 anos | % | 2013 | 5,0 | 0,0 |
| Taxa de analfabetismo população 15 anos ou mais. | % | 2013 | 23,10 | 0,0 |

| COMPROMISSO TRANSVERSAL | ÓRGÃO |
|---|---------------------------|
| Fomentar a utilização da agricultura familiar na merenda escolar. | Secretaria da Agricultura |

| COMPROMISSO TRANSVERSAL | ÓRGÃO |
|--|---|
| Promover a articulação da área da saúde, assistência social, esporte e cultura como condição para melhoria na qualidade educacional. | Secretaria da Saúde Secretaria de Assistência Social |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER | Executivo |
| EIXO ESTRATÉGICO - I | Inclusão Social e Afirmação de Direitos |
| ÁREA TEMÁTICA | Saúde |
| PROGRAMA Nº 02 | Saúde e Qualidade de Vida |

| | |
|--------------------------|-------------------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Saúde |
|--------------------------|-------------------------------|

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Garantir serviço de qualidade e eficiência a população.

| | |
|----------------------------|-------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 28.884.380,00 |
|----------------------------|-------------------|

COMPROMISSOS DO PROGRAMA

Veículos disponíveis para as coordenações e UBS.

| | |
|----------------|--|
| META 1- | Aumentar a cobertura de Saúde Bucal Mod I. |
|----------------|--|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80% | Município | % |

| | |
|----------------|---|
| META 2- | Capacitação de profissionais (educação permanente). |
|----------------|---|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

| | |
|----------------|--|
| META 3- | RH devidamente capacitado para o atendimento da população. |
|----------------|--|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Equipe | % |

| | |
|----------------|---|
| META 4- | Realização de exames de média e alta complexidade conforme a PPI. |
|----------------|---|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 30 | Município | % |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 32

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 5- Implantar o PEC- Prontuário Eletrônico do Cidadão.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 100 | Município | % |

META 6- Construção de sala para fisioterapia.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 01 | Município | UND |

META 7- Implantar equipes Saúde Bucal Mod.I.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 02 | Município | UND |

META 8- Construção de USF no B. São Bento.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 01 | Município | UND |

META 9- Reforma de UBS

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 07 | Município | UND |

META 10- Construção de auditório.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 01 | Município | UND |

META 11- Implantar CAPS.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 01 | Município | UND |

META 12- Adquirir veículos próprios

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 02 | Município | UND |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 33

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 13- Aquisição de Móveis e Equipamentos

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 56 | Município | UND |

META 14- Reforma da USF

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 1 | Município | UND |

INICIATIVA

1- Notificar fornecedores através de prévio termo

2- Desvincular a ESF Buerarema do CESP

3- "Padronizar comunicações"

4- Implantar projeto "Melhor idade é com saúde".

5- Elaboração do plano de cargos e salários.

6- Elaboração do código sanitário.

| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | ÍNDICE ESPERADO PPA |
|---|-------------------|------------|--------|---------------------|
| | | DATA | ÍNDICE | |
| Taxa de Mortalidade Infantil em menores de 1 ano de idade | Por mil | 2012 | 11,4 | 7,4 |
| Taxa de incidência de Tuberculose | Por 100 mil | 2012 | 54,0 | 35,1 |
| Taxa de incidência de Dengue | Por 100 mil | 2011 | 183,13 | 119,0 |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 34

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| COMPROMISSO TRANSVERSAL | ÓRGÃO |
|--|--|
| Buscar parcerias com a infraestrutura e meio ambiente para implantação de saneamento básico. | Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Meio Ambiente |

| COMPROMISSO TRANSVERSAL | ÓRGÃO |
|---|--------------------|
| Buscar parcerias com o setor de licitação para antecipação e processos de licitações. | Setor de Licitação |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER | Executivo |
| EIXO ESTRATÉGICO - I | Inclusão Social e Afirmação de Direitos |
| ÁREA TEMÁTICA | Social |
| PROGRAMA Nº 03 | Sociedade Inclusiva |

| | |
|--------------------------|--|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Assistência Social |
|--------------------------|--|

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Garantir a inclusão social através de articulação de políticas públicas e privadas, promovendo ações de caráter preventivo assistencial, de integração das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

| | |
|----------------------------|------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 4.300.750,00 |
|----------------------------|------------------|

COMPROMISSOS DO PROGRAMA

Garantir acesso aos serviços de proteção social básica que deles necessitam.
 Garantir a proteção dos menores em situação de abuso sexual.
 Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando proporcionar aos munícipes um atendimento mais eficaz e eficiente.

| | |
|----------------|--|
| META 1- | Reduzir o alto índice de vulnerabilidade do município. |
|----------------|--|

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 30 | Município | % |

| | |
|----------------|---------------------------------------|
| META 2- | Ampliar a articulação Inter setorial. |
|----------------|---------------------------------------|

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 20 | Município | % |

| | |
|----------------|---|
| META 3- | Ampliar o maior número de famílias no programa. |
|----------------|---|

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 40 | Município | % |

| | |
|----------------|------------------------------|
| META 4- | Erradicar a exclusão social. |
|----------------|------------------------------|

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 50 | Município | % |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 36

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 5- Implantação de equipe volante do CRAS.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 02 | Município | UND |

META 6- Ampliação da cobertura de atendimento do meio rural.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 10 | Município | % |

META 7- Ampliar e capacitar o quadro de funcionários.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 35 | Equipe | % |

META 8- Ampliação da cobertura do PAEF.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 9- Ampliação do serviço da cobertura do PAIF (serviço).

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 30 | Município | % |

META 10- Adesão programas para diminuição do déficit habitacional.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 10 | Município | % |

META 11- Capacitação qualificação dos trabalhadores do SUAS.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 60 | Município | % |

META 12- Construção das unidades: Cras, Creas e centro de convivência

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 3 | Município | UND |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 13- Implantação da vigilância sócio assistencial.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 1 | Município | UND |

META 14- Ampliação da cobertura do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 30 | Município | % |

META 15- Reforma da estrutura organizacional

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 1 | Município | UND |

META 16- Aquisição de veículos tipo dobro, para atendimento das secretarias Cras; Creas, conselho tutelar e secretaria social

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 4 | Município | % |

META 17- Instalação da unidade de acolhimento

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 1 | Município | UND |

META 18- Implantar casa dos conselhos

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 02 | Município | UND |

META 19- Criação de Ouvidoria

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 01 | Município | UND |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

INICIATIVA

1- Alcançar maior qualidade de vida dos usuários.

2- Acompanhamento dos benefícios do BPC e PBF.

3- Atingir as famílias em vulnerabilidade social.

4- Fortalecimento do trabalho em rede.

| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | ÍNDICE ESPERADO PPA |
|---------------------------------------|-------------------|------------|--------|---------------------|
| | | DATA | ÍNDICE | |
| Bolsa Família: Famílias Beneficiárias | % | 2013 | 2454 | 3000 |
| CAD Único - Famílias cadastradas | % | 2013 | 4446 | 5500 |
| BPC: Beneficiários - Dez/11 | % | 2013 | 1367 | 1700 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER | Executivo |
| EIXO ESTRATÉGICO - I | Inclusão Social e Afirmação de Direitos |
| ÁREA TEMÁTICA | Esporte |
| PROGRAMA Nº 04 | Esporte e Inclusão |

| | |
|--------------------------|---|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer |
|--------------------------|---|

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Desenvolver um esporte de qualidade que atenda a população de forma excelente e sem exclusões, proporcionando a melhoria da qualidade de vida e lazer para a comunidade.

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 6.814.332,28 |
|----------------------------|-------------------------|

COMPROMISSOS DO PROGRAMA

Ativar modalidades não existentes no município

META 1- Realizar qualificação dos profissionais envolvidos.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|--------------------------|-------------------|
| 100 | Profissionais do Esporte | % |

META 2- Criar um cronograma anual de ações.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 01 | Município | UND |

META 3- Aumentar o público alvo das praticas.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 40 | Município | % |

META 4- Realizar atividades atendendo jovens e adultos.

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 70 | Município | % |

Plano Plurianual Municipal

2018 - 2021

Página 40

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 5- Promover capacitação anual de árbitros.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

META 6- Construção de 04 quadras de areia para futevôlei e Bitspwer.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 04 | Município | UND |

META 7- Promover capacitação anual de árbitros.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

META 8- Construção dos espaços esportivos para modalidade não existentes.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 9- Aquisição de materiais para práticas esportivas

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 10- Aquisição de veículos para a divisão dando melhor condições de trabalho

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 11- Implantação de aparelhos acadêmicos nas proximidades do estádio

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 41

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

INICIATIVA

1- Conscientizar a comunidade da conservação do patrimônio.

2- Resgatar modalidades esportivas para nativos no município.

3- Buscar parcerias com o social atendendo as demandas.

4- Criar parcerias com as associações esportivas do município.

| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | ÍNDICE ESPERADO PPA |
|--|-------------------|------------|--------|---------------------|
| | | DATA | ÍNDICE | |
| Recuperar em as quadras poliesportivas | % | 2017 | 0 | 100 |
| Construção de quadras de areia para futevôlei e Bitspwer | UND | 2017 | 0 | 04 |
| Diminuir a quantidade de jovens em situação de risco | % | 2017 | 0 | 40 |

PROGRAMA/ COMPROMISSO TRANSVERSAL

Diminuir o índice da criminalidade do município.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA/ COMPROMISSO TRANSVERSAL

Fazer do esporte uma ferramenta de combate e resgate do uso de drogas.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|------------------------------|---|
| PODER | Executivo |
| EIXO ESTRATÉGICO - II | Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental |
| ÁREA TEMÁTICA | Infraestrutura |
| PROGRAMA Nº 05 | Ação e Reconstrução |

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Secretaria de Infraestrutura |
|--------------------------|------------------------------|

| | |
|------------------------------|---|
| OBJETIVO DO PROGRAMA: | Melhorar a infraestrutura do município. |
|------------------------------|---|

| | |
|----------------------------|-------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 14.284.213,75 |
|----------------------------|-------------------|

| | |
|---------------------------------|--|
| COMPROMISSOS DO PROGRAMA | Manutenção das redes de esgoto existentes. |
|---------------------------------|--|

| | |
|---------------------------------|--|
| COMPROMISSOS DO PROGRAMA | Melhorias na segurança com mais pessoas capacitadas. |
|---------------------------------|--|

| | |
|---------------------------------|---|
| COMPROMISSOS DO PROGRAMA | Melhorias na saúde com reformas nos prédios e postos. |
|---------------------------------|---|

| | |
|----------------|---------------------------------------|
| META 1- | Pavimentação das ruas sem calçamento. |
|----------------|---------------------------------------|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 30 | Município | % |

| | |
|----------------|----------------------------------|
| META 2- | Restauração de prédios públicos. |
|----------------|----------------------------------|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 50 | Município | % |

| | |
|----------------|---------------------------------------|
| META 3- | Melhorias na iluminação do município. |
|----------------|---------------------------------------|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 40 | Município | % |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| META 4- | Restauração das praças públicas. | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 60 | Município | % |
| META 5- | Criação de novas redes de esgoto. | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 15 | Município | % |
| META 6- | Melhorias nas estradas vicinais. | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 60 | Município | % |
| META 7- | Patrolar e encascalhar as estradas. | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |
| META 8- | Revitalização de calçamento do município. | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |
| META 9- | Melhorias na entrada da cidade com pavimentação asfáltica. | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 90 | Município | % |
| META 10- | Reformar pontes da área urbana do nosso município. | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |
| META 11- | Implementar a sensibilidade do município | |
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 44

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 12- Intensificar a coleta do lixo e limpeza urbana

| | | |
|------------------|-----------------------------|------------------------|
| Quantidade 30 | Regionalização Município | Unidade de Medida % |
|------------------|-----------------------------|------------------------|

INICIATIVA

1- Adquirir mão-de-obra qualificada e equipamentos adequados.

2- Realizar um diagnóstico do município com mão-de-obra qualificada e equipamentos adequados.

3- Mapear as áreas de calçamento e restauração.

| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | ÍNDICE ESPERADO PPA |
|---|-------------------|------------|--------|---------------------|
| | | DATA | ÍNDICE | |
| Área urbana com redes de esgoto sem tratamento | % | 2017 | 100 | 400 |
| Área urbana com calçamento | % | 2017 | 60 | 100 |
| Prédios públicos necessitam de reformas | % | 2017 | 80 | 0 |
| Toneladas de lixo são recolhidas diariamente do município | Toneladas | 2017 | 12 | 14 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|------------------------------|---|
| PODER | Executivo |
| EIXO ESTRATÉGICO - II | Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental |
| ÁREA TEMÁTICA | Comércio, Indústria e Serviços. |
| PROGRAMA Nº 06 | Retorno ao progresso |

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Agricultura |
|--------------------------|-------------------------------------|

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Fortalecer o comércio, a indústria e os serviços dando apoio e buscando investimentos que fomentem os anseios dos municípios.

| | |
|----------------------------|------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 2.247.263,93 |
|----------------------------|------------------|

COMPROMISSOS DO PROGRAMA

Tornar a cidade atrativa para instalações de indústria, viabilizando negociações fiscais e dando estrutura para os mesmos.
 Conquistar a credibilidade do comércio e da população em geral.
 Manter a população consciente do retorno dos recursos investidos com campanhas.
 Garantir a aplicação dos recursos para o crescimento do comércio.
 Atrair indústrias para maior desenvolvimento dos serviços na cidade.

| | |
|----------------|--|
| META 1- | Viabilizar o aquecimento ao comércio local com capacitação dos comerciantes. |
|----------------|--|

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 100 | Município | % |

| | |
|----------------|--|
| META 2- | Realizar cursos de capacitação e motivação dos comerciantes. |
|----------------|--|

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 06 | Município | % |

| | |
|----------------|---|
| META 3- | Proporcionar negociação com os inadimplentes para impulsionar o comércio. |
|----------------|---|

| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
|------------|----------------|-------------------|
| 30 | Município | % |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 4- Investir e capacitar produtores dando alternativas de produção e escoamento da produtividade.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 40 | Município | % |

META 5- Ter novos empreendimentos na indústria e comércio.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 03 | Município | Und |

META 6- Manter os comerciantes em dia com os impostos através de campanhas.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 70 | Município | % |

META 7- Reativar as empresas desativadas.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 02 | Município | % |

META 8- Implantar uma ouvidoria para o consumidor e comerciante

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 01 | Município | UND |

META 9- Disponibilizar área para construção de indústria

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 01 | Município | UND |

INICIATIVA

1- Fazer parcerias com as entidades civis organizadas, CDL, SEBRAE, PROTARY, etc.

2- Manter relações estreitas com o comércio local.

3- Buscar contatos com as indústrias, buscando atrair para o município.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 47

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

4- Elaborar projetos de negociação fiscal.

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

5- Implementar políticas públicas de fortalecimento do comércio local.

6- Realizar divulgação à população sobre a importância do consumo local.

7- Promover junto ao CDL e demais entidades para o aquecimento do comércio.

8- Promover programas de negociação de dívidas fiscais.

9- Ter um comércio diversificado da agricultura.

10- Regularizar a feira livre para comercializar produtos diversos.

| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | ÍNDICE ESPERADO PPA |
|------------------------------------|-------------------|------------|--------|---------------------|
| | | DATA | ÍNDICE | |
| Empresas em atividade no município | % | 2017 | 80 | 100 |
| Empresas Formalizadas | % | 2017 | 70 | 90 |
| Deram baixas e deixou de funcionar | % | 2017 | 15 | 30 |
| Foram suspensas por inadimplência | % | 2017 | 05 | 20 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|------------------------------|---|
| PODER | Executivo |
| EIXO ESTRATÉGICO - II | Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental |
| ÁREA TEMÁTICA | Cultura |
| PROGRAMA Nº 07 | Reconstruindo Nossa Identidade Cultural |

| | |
|--------------------------|---|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer |
|--------------------------|---|

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Qualificar a política cultural do município criando mecanismo de planejamento e gestão.

| | |
|----------------------------|------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 4.063.050,64 |
|----------------------------|------------------|

COMPROMISSOS DO PROGRAMA

Garantir a realização da conferência Municipal de cultura a cada 04 anos. Implementação do programa de financiamento à cultura através de renúncia fiscal, conforme estabelece a lei 286/84.

| | |
|----------------|---|
| META 1- | Restaurar a secretaria, tanto no que se refere à infraestrutura, quanto ao aumento do efetivo de pessoal. |
|----------------|---|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

| | |
|----------------|--|
| META 2- | Criação de calendário cultural a promoção e divulgação da arte do município. |
|----------------|--|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 01 | Município | UND |

| | |
|----------------|---|
| META 3- | Reformar e oportunizar o espaço físico da biblioteca para ações voltadas para atividades culturais. |
|----------------|---|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 01 | Município | UND |

Plano Plurianual Municipal

2018 - 2021

Página 49

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 4- Construir em cada bairro da cidade, espaços culturais integrados ao esporte e lazer, como pistas de skate, patins, bicicross, skaline, mesa de dama, anfiteatros e outros equipamentos respectivamente.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 06 | Município | UND |

META 5- Buscar capacitar os professores de artes de rede municipal com formação continuada.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 6- Formação de plateia realizando no mínimo um evento gratuito trimestral, tanto nos espaços públicos fechados e nos pontos de cultura do município.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 16 | Município | UND |

META 7- Modernização da biblioteca municipal

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 8- Criar ação cultura viva

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 01 | Município | UND |

INICIATIVA

1- Mapeamento, difusão e apoio das manifestações culturais.

2- Parceria com o instituto Macuco Jequitibá.

3- Realizar fóruns e conferência municipal da cultura.

4- Implementar a lei de criação do Plano e do Fundo Municipal da Cultura.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 50

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

5- Oportunizar ações culturais nas escolas.

6- Mapear as diversas atividades culturais oportunizando ações que possam ser divulgado para todo o município reconhecendo- os com ações essenciais no desenvolvimento central do mesmo.

7- Incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que vão participar de eventos culturais em níveis Municipais, Estaduais e Federais.

8- Apoio aos pontos de cultura do município já existente e publicar editais para incentivar a criação de novos pontos culturais.

9- Criar prêmio da cultura para grupos, artistas, instituições culturais e produtores como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura popular local.

10- Criar lei do fundo e plano municipal da cultura.

| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | ÍNDICE ESPERADO PPA |
|--|-------------------|------------|--------|---------------------|
| | | DATA | ÍNDICE | |
| Oportunizar os espaços culturais para o esporte, cultura e lazer em geral. | % | 2017 | - | 100 |
| Realizar os fóruns e conferências para discussões e promoções da cultura. | UND | 2017 | - | 16 |

PROGRAMA/ COMPROMISSO TRANSVERSAL

Criar programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas, expandindo-as para escolas do campo que deverão ser desenvolvidas por turistas, grupos e instituições culturais do município.

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|------------------------------|---|
| PODER | Executivo |
| EIXO ESTRATÉGICO - II | Infraestrutura E Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental |
| ÁREA TEMÁTICA | Agricultura e Meio Ambiente |
| PROGRAMA Nº 08 | Macuco Sustentável |

| | |
|--------------------------|--|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. |
|--------------------------|--|

| |
|--|
| OBJETIVO DO PROGRAMA: |
| Implantar saneamento básico e melhoria na preservação ambiental. |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 10.243.322,80 |
|----------------------------|-------------------|

| |
|--|
| COMPROMISSOS DO PROGRAMA |
| Implantar, desenvolver PDDU – para então desenvolver políticas públicas voltadas para o setor do meio ambiente e demais setores. |

| |
|---|
| COMPROMISSOS DO PROGRAMA |
| Aumentar qualidade de vida com investimento em área de lazer. |

| |
|--|
| COMPROMISSOS DO PROGRAMA |
| Melhorar a fiscalização na abertura de lotes no município. |

| | |
|----------------|--|
| META 1- | Recuperação do Rio Macuco (inicialmente melhorar as condições da mata ciliar). |
|----------------|--|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

| | |
|----------------|--|
| META 2- | Revitalização das nascentes da zona rural. |
|----------------|--|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

| | |
|----------------|---|
| META 3- | Remanejar moradia em algumas localidades (como entorno do rio). |
|----------------|---|

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 52

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 4- Replanejar a cidade - melhorias no transito, melhorias em alguns bairros (calçamento, escoamento de águas fluviais).

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 40 | Município | % |

META 5- Redução da geração de resíduos sólidos.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 60 | Município | % |

META 6- Implantar esgotamento nos bairros mal planejados;

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 70 | Município | % |

META 7- Plantar no entorno do rio para recuperação e revitalização

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 70 | Município | % |

META 8- Manutenção das áreas onde já existe tubulação para transporte de efluentes

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 9- Qualificar a infraestrutura da secretaria de agricultura do município, dando à equipe técnica condições de trabalho

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 10- Promover assistência técnica e extensão rural

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 11- Fortalecer o conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável como instância de controle e decisão das políticas para a agricultura familiar do município

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 50 | Município | % |

META 12- Assegurar a qualidade das estradas e rodagens para garantir o escoamento da produção e o acesso de insumos e serviços para o processo produtivo

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 80 | Município | % |

META 13- Realizar parcerias com bancos para facilitar acesso ao crédito

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 14- Garantir infraestrutura para comercialização na feira livre

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 15- Aquisição de patrulha mecânica agrícola

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 1 | Município | UND |

INICIATIVA

1- Todos os setores e departamentos se unirem, com reuniões para criação de um trabalho interdisciplinar, visando a criação de um modelo de PMSB, uma vez que ainda não existe previsão para elaboração do plano por outros órgãos e o prazo e 31/12.

2- Elaborar um plano com objetivos variáveis e executáveis- sair da UTOPIA.

3- Incentivar recuperação e revitalização do rio Macuco- inicialmente recuperação da mata ciliar da zona urbana.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 54

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

- 4- Firmar parcerias para o desenvolvimento do PMSB do município.
- 5- Planejamento adequado da gestão de resíduos sólidos.
- 6- Fomentar conexão de cooperativas para atravessadores (catadores).
- 7- Incentivar a conservação das nascentes com palestras em produtores rurais para associações.

| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | ÍNDICE ESPERADO PPA |
|--|-------------------|------------|--------|---------------------|
| | | DATA | ÍNDICE | |
| Criar lugar apropriado para disposição de resíduos sólidos | UND | 2017 | 0 | 1 |
| Realizar tratamento de esgoto do município | % | 2017 | - | 70 |

COMPROMISSO TRANSVERSAL

| | |
|---|------------------------------|
| Projetar, planejar soluções coletivas e individuais para tratamento do esgoto antes de retornar ao corpo hídrico. | Secretaria de Infraestrutura |
|---|------------------------------|

COMPROMISSO TRANSVERSAL

| | |
|---|------------------------|
| Criar projeto educação ambiental nas escolas e para os A.C.S pra sementeem para o restante da população com contato direto com a população. | Secretaria de Educação |
|---|------------------------|

COMPROMISSO TRANSVERSAL

| | |
|---|---------------------|
| Quantificar as áreas com doenças por falta de saneamento para ver qual a medida preventiva. | Secretaria de Saúde |
|---|---------------------|

COMPROMISSO TRANSVERSAL

| | |
|---|----------------------|
| Diagnóstico geral da situação do município em todos os setores. | Todas as secretarias |
|---|----------------------|

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER | Executivo |
| EIXO ESTRATÉGICO III | Planejamento e Gestão Estratégica com Participação Social |
| ÁREA TEMÁTICA | Gestão |
| PROGRAMA Nº 09 | Gestão Plena |

| | |
|--------------------------|---|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças. |
|--------------------------|---|

| | |
|------------------------------|---|
| OBJETIVO DO PROGRAMA: | Realizar com eficiência e qualidade os serviços pertinentes à administração pública |
|------------------------------|---|

| | |
|----------------------------|--------------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 24.800.428,60 |
|----------------------------|--------------------------|

| | |
|---------------------------------|--|
| COMPROMISSOS DO PROGRAMA | Regulamentar e implementar as ações de planejamento. |
|---------------------------------|--|

| | |
|--------------------------------|--|
| COMPROMISSO DO PROGRAMA | Assegurar o cumprimento do fluxograma. |
|--------------------------------|--|

| | |
|--------------------------------|--|
| COMPROMISSO DO PROGRAMA | Cumprir a legislação que regulamenta os serviços públicos. |
|--------------------------------|--|

| | |
|--------------------------------|---|
| COMPROMISSO DO PROGRAMA | Utilizar recursos públicos com transparência. |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|--|
| COMPROMISSO DO PROGRAMA | Incentivar a participação da comunidade nas ações da gestão. |
|--------------------------------|--|

| | |
|--------------------------------|---|
| COMPROMISSO DO PROGRAMA | Assegurar uma gestão plena e eficiente. |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|---|
| COMPROMISSO DO PROGRAMA | Atualizar o plano de cargos e salários. |
|--------------------------------|---|

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 56

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META 1- Promover processos de levantando de dados.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 2- Levantamento de demandas dos diversos setores da administração.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 3- Humanizar os serviços ofertados a população.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 4- Respeitar os direitos do servidor público.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 5- Reavaliação do desempenho dos trabalhos realizados.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 08 | Município | Und |

META 6- Assegurar formação continuada para os profissionais.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 10 | Município | Und |

META 7- Incentivar a participação da comunidade no pagamento de impostos.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

META 8- Assegurar as condições de trabalho para o atendimento das demandas.

| | | |
|------------|----------------|-------------------|
| Quantidade | Regionalização | Unidade de Medida |
| 100 | Município | % |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 57

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

INICIATIVA

1- Priorizar os serviços essenciais dos diversos setores.

2- Exigir dos diversos setores o cumprimento das demandas existentes.

3- Ampliar o processo de difusão dos trabalhos da administração.

4- Acompanhamento contínuo dos trabalhos realizados.

5- Delimitação dos papéis e funções de cada um.

| INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | ÍNDICE ESPERADO PPA |
|--|-------------------|------------|--------|---------------------|
| | | DATA | ÍNDICE | |
| Aumento da arrecadação própria | % | 2017 | - | 30 |
| Diminuição da inadimplência junto a dívida ativa | % | 2017 | - | 50 |
| Municipalização do trânsito | % | 2017 | - | 100 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

| | |
|------------------------------|---|
| PODER | Legislativo |
| EIXO ESTRATÉGICO - IV | Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas |
| ÁREA TEMÁTICA | Legislativo |
| PROGRAMA DE GESTÃO | Legisla Buerarema |

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Proporcionar a produção de normas adequadas a realidade política, social e econômica da sociedade;
 Avaliar a execução das Políticas Públicas;
 Definir as diretrizes do planejamento estratégico da Câmara Municipal;
 Divulgar os trabalhos realizados por essa instituição e incentivar a participação popular.

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| RECURSO DO PROGRAMA | R\$ 6.938.190,00 |
|----------------------------|-------------------------|

COMPROMISSO

Estabelecer novo padrão de relação entre Município e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.

| | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL | CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA |
|--------------------------|--------------------------------------|

| | |
|-------------------------|---|
| META QUALITATIVA | Desenvolver de forma eficaz o controle externo. |
|-------------------------|---|

REGIONALIZAÇÃO

| |
|------------------------|
| Município de Buerarema |
|------------------------|

AÇÃO

| |
|---|
| Ampliação e Manutenção da sede do Poder Legislativo |
|---|

| | | |
|-------------------------|------------------------------|-----------|
| Produto Sede mantida | Unidade de Medida Unidade | Meta 1 |
|-------------------------|------------------------------|-----------|

| | | |
|------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| Regionalização Todo o Município | Quantidade 1 | Unidade de Medida Unidade |
|------------------------------------|-----------------|------------------------------|

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 59

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

Manutenção das Atividades administrativas do Poder Legislativo

| | | |
|---------------------------|---------------------------------|-------------|
| Produto Ação realizada | Unidade de Medida Percentual | Meta 100 |
|---------------------------|---------------------------------|-------------|

| | | |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------|
| Produto Todo o Município | Unidade de Medida 100 | Meta Percentual |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------|

INDICADOR Promover eventos de capacitação para agentes políticos

| | | |
|------------------------|--------------------|-------------------------|
| Unidade de Medida % | Índice Atual 50 | Índice Pretendido 80 |
|------------------------|--------------------|-------------------------|

INDICADOR Promover o exercício do mandato parlamentar

| | | |
|------------------------|--------------------|--------------------------|
| Unidade de Medida % | Índice Atual 90 | Índice Pretendido 100 |
|------------------------|--------------------|--------------------------|

INDICADOR Reformar a unidade administrativa da câmara Municipal

| | | |
|------------------------------|-------------------|------------------------|
| Unidade de Medida Unidade | Índice Atual 1 | Índice Pretendido 1 |
|------------------------------|-------------------|------------------------|

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O PPA PARTICIPATIVO

O Governo Municipal realizou o Plano Plurianual Participativo (PPA-P), processo de escuta social que tem o objetivo de coletar subsídios para a construção do Plano Plurianual 2018 - 2021. O Controle Interno e demais secretarias foram responsáveis pela articulação do PPA-P, que contou com a colaboração e o envolvimento de diversos órgãos da administração pública.

Em relação ao processo de construção do PPA, foi introduzida a criação dos Grupos de Trabalho, compostos por membros das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Infraestrutura, Administração e Fazenda. A medida permitiu o compartilhamento da construção do PPA-P com representantes da gestão Municipal, que se engajaram na mobilização dos participantes e atuaram como multiplicadores da escuta social, viabilizando a realização das plenárias. Esta medida contribuiu positivamente para o amadurecimento do processo e um maior engajamento social.

Como primeiro passo da realização do PPA-P aconteceu uma reunião interna, para a sensibilização e definição dos representantes do GT (Grupo de Trabalho). Em seguida foram marcadas as plenárias que ocorreram nas regiões que puderam contar com o maior número possível de moradores locais e de representantes da sociedade civil organizada.

No dia 17 de Agosto de 2017 foi realizada plenária na Sede.

A metodologia aplicada nas escutas foi de explanação sobre o que é PPA-P, qual a contribuição que a sociedade pode trazer para o processo de elaboração, fomentando o controle social, foram trabalhados os eixos estratégicos em suas formas transversais deixando claro que aquele espaço era deles, onde todas as contribuições poderiam ser colocadas dentro dos temas tratados. Deste processo foram catalogadas pelo menos 53 prioridades por plenária, devendo cada eixo escolher suas prioridades, para em seguida compartilhar com um grande grupo tendo este em conjunto que definir as mais importantes.

Entretanto, a cada escuta verificou-se a necessidade de aprimorar a escuta social. Desta forma foram promovidas mudanças metodológicas que estimularam a discussão coletiva, a reflexão e a síntese acerca da natureza das propostas, considerando como cenário o contexto de cada localidade, o número de participantes e realidade regional. A adoção dessa nova metodologia permitiu a elevação da qualidade e a redução do número de proposições apresentadas, que se tornaram mais aderentes às especificidades do PPA.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 61

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Buerarema

Nas plenárias, a primeira etapa da escuta social envolveu uma atividade de sensibilização sobre a importância da tomada de decisões de forma coletiva. Em conversa foram estabelecidas 03 regras de ouro:

1º todos poderiam se expressar, porém teriam que respeitar a ideia do outro;

2º os presentes iriam representar a maioria, fazendo um esforço para pensar as proposições que atendessem à maioria e não aos seus interesses individuais; e

3º que aquele espaço era para discutir ideias e não para falar de política, desta forma cada pessoa, ali presente, foi estimulada a refletir sobre as decisões individuais, orientadas por caráter competitivo e sobre as opções em grupo voltadas para os ganhos coletivos.

Em seguida, ocorreu uma reflexão sobre os aspectos positivos e negativos, por núcleo temático, quando foram apontadas as potencialidades e oportunidades por um lado e os estrangulamentos e ameaças pelo outro.

A partir das reflexões sobre a necessidade de se discutir e propor, sob uma perspectiva coletiva e mais voltada para o conjunto – e considerando a discussão sobre os aspectos positivos e negativos, os participantes das salas temáticas foram divididos em grupos, de acordo com o núcleo temático. Teve início, então, a discussão e a apresentação coletiva de propostas, com o auxílio das mediadoras, que facilitaram o trabalho em sala, foi realizada uma sistematização preliminar das propostas, como a fusão de proposições com conteúdo semelhante ou a análise daquelas que continham conteúdos conflitantes.

Depois de concluída a etapa de apresentação das propostas pelos grupos, as informações foram compiladas para que pudessem fazer parte integrante do PPA – P.

Entre os critérios observados está a objetividade das propostas, sendo verificadas aquelas que envolvem proposição de intervenção para o governo e/ou tenham objetivos claros ou mensuráveis, o que facilita a análise pelas secretarias.

Como necessidades preliminares foram consideradas as propostas que envolvam medidas que estejam contempladas no conjunto de atribuições previstas para o Plano Plurianual. No caso de propostas cujo conteúdo está contemplado em outra proposta, fez-se a opção pela validação de apenas uma delas, racionalizando o processo ao evitar que as secretarias trabalhassem muitas propostas com o mesmo conteúdo.

Também foi realizada a semana do planejamento interno, tendo sido realizadas reuniões com as secretarias com o objetivo de apresentar as demandas

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 62

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema

e alinhar as propostas à realidade do Município, promovendo a compatibilização das proposições validadas entre sociedade e governo.

Este exercício permitiu às secretarias visualizar as proposições da sociedade já nos programas elaborados nas mesas temáticas, facilitando o processo de avaliação e seleção, quando considerado cabível.

Esta participação mais ampla converge com o propósito do Município de fortalecer a parceria com a sociedade, o que constitui uma tendência na gestão das sociedades democráticas modernas, favorecendo à implementação do controle social e o exercício da cidadania.

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 63

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|----------|---|---|
| I- INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | EDUCAÇÃO | REFORMAS DE 17 ESCOLAS DA REDE URBANA E RURAL | REFORMAS DE 17 ESCOLAS DA REDE URBANA E RURAL |
| | | CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLAS (SANTA HELENA) | |
| | | AQUISIÇÃO DE 04 ÔNIBUS PARA EDUCAÇÃO (PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA) | |
| | | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS E DIGITAIS PARA UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICA NO AMBIENTE ESCOLAR | |
| | | CONSTRUÇÃO DE CRECHES | |
| | | AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 4X4 PARA NECESSIDADES DO CAMPO | |
| | | AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO | |

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|----------|---|---|
| I- INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | EDUCAÇÃO | REFORMAS DE 17 ESCOLAS DA REDE URBANA E RURAL | REFORMAS DE 17 ESCOLAS DA REDE URBANA E RURAL |
| | | AQUISIÇÃO DE TERRENO (SANTA HELENA) | |
| | | CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA (SANTA HELENA) | |
| | | AQUISIÇÃO DE 04 ÔNIBUS PARA EDUCAÇÃO (PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA) | |
| | | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS E DIGITAIS PARA UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICA NO AMBIENTE ESCOLAR | |
| | | CONSTRUÇÃO DE CRECHES | |
| | | AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 4X4 PARA NECESSIDADES DO CAMPO | |
| | | AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO | |

Alterado através de Emenda Aditiva S/N

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|-------|--|---|
| I- INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | SAÚDE | IMPLANTAÇÃO DE ESB MOD.I | CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA |
| | | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | |
| | | CONSTRUÇÃO DO USF BUERAREMA PARA B.SÃO BENTO | |
| | | REFORMA DA USF | |
| | | CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA | |
| | | CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA A SMS | |
| | | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|-------|--|---|
| I- INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | SAÚDE | IMPLANTAÇÃO DE ESB MOD.I | CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA |
| | | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | |
| | | CONSTRUÇÃO DO USF BUERAREMA PARA B.SÃO BENTO | |
| | | REFORMA DA USF | |
| | | CONSTRUÇÃO DE SALA DE FISIOTERAPIA | |
| | | CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DE AUDITÓRIO | |
| | | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | |

Alterado através de Emenda Aditiva S/N

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|--------------------|--|--|
| I- INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | ASSISTÊNCIA SOCIAL | CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES: CRAS, CREAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA | CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES: CRAS, CREAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA |
| | | IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL; | |
| | | AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | |
| | | REFORMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ORGANOGRAMA) | |
| | | AQUISIÇÃO DE 04 DE VEÍCULOS TIPO DOBLO, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS CRAS; CREAS, CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA SOCIAL | |
| | | INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO | |

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|---------|---|---|
| I- INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | ESPORTE | CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA MODALIDADE NÃO EXISTENTES | CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA MODALIDADE NÃO EXISTENTES; |
| | | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS | |
| | | IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS ACADÊMICOS NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO | |
| | | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DANDO MELHOR CONDIÇÕES DE TRABALHO | |

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|---------|---|---|
| I- INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | ESPORTE | CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA MODALIDADE NÃO EXISTENTES | CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA MODALIDADE NÃO EXISTENTES; |
| | | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS | |
| | | IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS ACADÊMICOS NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO | |
| | | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DIVISÃO DANDO MELHOR CONDIÇÕES DE TRABALHO | |
| | | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 65

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

Alterado através de Emenda Aditiva S/N

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|----------------|--|---|
| EIXO II- INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | INFRAESTRUTURA | URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE 30% DAS RUAS NÃO CALÇADAS; | URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE 30% DAS RUAS NÃO CALÇADAS |
| | | REFORMAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS; | |
| | | IMPLEMENTAR A SENSIBILIDADE DO MUNICÍPIO | |
| | | REALIZAR MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO | |
| | | INTENSIFICAR A COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA | |

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|----------------|---|--|
| I- INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | INFRAESTRUTURA | URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NÃO CALÇADAS; | URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NÃO CALÇADAS |
| | | REFORMAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS; | |
| | | IMPLEMENTAR A ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO | |
| | | REALIZAR AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO | |
| | | INTENSIFICAR A COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA | |
| | | CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO | |

Alterado através de Emenda Aditiva S/N

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|--------------------------------|---|---|
| EIXO II- INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS | IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO DE NEGÓCIOS | IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO DE NEGÓCIOS |
| | | IMPLANTAR UMA OUVIDORIA PARA O CONSUMIDOR E COMERCIANTE | |
| | | DISPONIBILIZAR ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE INDÚSTRIA | |

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|---------|--------------------------------------|---|
| EIXO II- INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | CULTURA | MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL | MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL |
| | | CRIAR AÇÃO CULTURA VIVA | |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 66

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|---|---------------|--|--|
| EIXO II - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | MEIO AMBIENTE | IMPLANTAR ESGOTAMENTO NOS BAIRROS MAL PLANEJADOS; | IMPLANTAR ESGOTAMENTO NOS BAIRROS MAL PLANEJADOS |
| | | PLANTAR ENTORNO DO RIO PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO | |
| | | LEVAR SOLUÇÃO INDIVIDUAL DE SANEAMENTO PARA ZONA RURAL | |
| | | MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ONDE JÁ EXISTE TUBULAÇÃO PARA TRANSPORTE DE FLUENTES | |
| | | QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, DANDO À EQUIPE TÉCNICA CONDIÇÕES DE TRABALHO | |
| | | PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | |
| | | FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL COMO INSTÂNCIA DE CONTROLE E DECISÃO DAS POLÍTICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO | |
| | | ASSEGURAR A QUALIDADE DAS ESTRADAS E RODAGENS PARA GARANTIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ACESSO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA O PROCESSO PRODUTIVO | |
| | | REALIZAR PARCERIAS COM BANCOS PARA FACILITAR ACESSO AO CRÉDITO | |
| | | GARANTIR INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO NA FEIRA LIVRE | |
| AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA AGRÍCOLA - TRATOR E IMPLEMENTOS | | | |

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|--|---------------|--|--|
| I- INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | MEIO AMBIENTE | IMPLANTAR ESGOTAMENTO NOS BAIRROS MAL PLANEJADOS; | IMPLANTAR ESGOTAMENTO NOS BAIRROS MAL PLANEJADOS |
| | | PLANTAR ENTORNO DO RIO PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO | |
| | | LEVAR SOLUÇÃO INDIVIDUAL DE SANEAMENTO PARA ZONA RURAL | |
| | | MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ONDE JÁ EXISTE TUBULAÇÃO PARA TRANSPORTE DE FLUENTES | |
| | | QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, DANDO À EQUIPE TÉCNICA CONDIÇÕES DE TRABALHO | |
| | | PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | |
| | | FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL COMO INSTÂNCIA DE CONTROLE E DECISÃO DAS POLÍTICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO | |
| | | ASSEGURAR A QUALIDADE DAS ESTRADAS E RODAGENS PARA GARANTIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ACESSO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA O PROCESSO PRODUTIVO | |
| | | REALIZAR PARCERIAS COM BANCOS PARA FACILITAR ACESSO AO CRÉDITO | |
| | | GARANTIR INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO NA FEIRA LIVRE | |
| AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA AGRÍCOLA - | | | |

Plano Plurianual Municipal

2018 -2021

Página 67

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | TRATOR E IMPLEMENTOS | |
| | | RECUPERAR MATA CILIAR E NASCENTE | |
| | | criação e estação de tratamento de rede de ESGOTO | |

Alterado através de Emenda Aditiva S/N

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

| EIXO TEMÁTICO | TEMAS | PROPOSTA DE PRIORIDADES DA GESTÃO | PRIORIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE |
|---|--------|---|---|
| EIXO III- PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL | GESTÃO | REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL; | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO |
| | | REFORMAS E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS; | |
| | | REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS; | |
| | | REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO; | |
| | | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | |
| | | criação da casa de CONSELHOS | |
| | | RECUPERAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO | |
| | | IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº12527-SALVA GUARDA DE DOCUMENTOS (2011); | |

| EIXO TEMÁTICO | NOME DO EIXO | PRIORIDADE DO EIXO | LOCALIDADE |
|---------------|---|--|------------|
| I | INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS | Reformas de 17 escolas da rede municipal | SEDE |
| II | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | Implantar esgotamento nos bairros mal planejados | |
| III | PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL | Construção do centro administrativo | |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

DIMENSÃO OPERACIONAL

Relaciona-se com a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues, sendo especialmente tratada no Orçamento.

FINANCIAMENTO DO PPA – 2018 – 2021

Os Eixos e Diretrizes Estratégicas, bem como os Programas expressos no PPA 2018-2021, traduzem-se na alocação de recursos prevista para o período do Plano. Nos próximos quatro anos o PPA estima dispêndios globais, da ordem de **R\$ 159.038.800,00**.

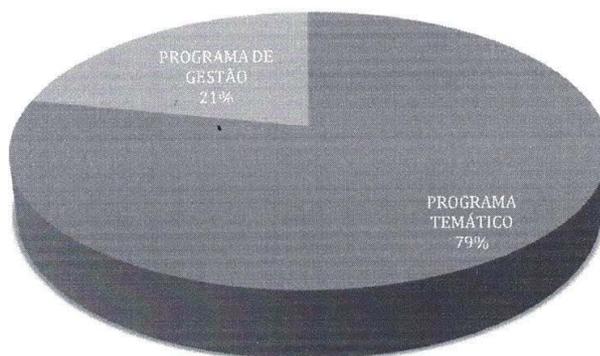
INVESTIMENTOS POR TIPO DE PROGRAMA

Dois tipos de Programas compõem o PPA 2018-2021:

- a) Programas Temáticos: organizados por recortes selecionados de políticas públicas, expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;
- b) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Do total de recursos previstos no PPA, **79%** estão vinculados aos Programas Temáticos e **21%** aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.

PROGRAMA POR EIXO



Prefeitura Municipal de Buerarema

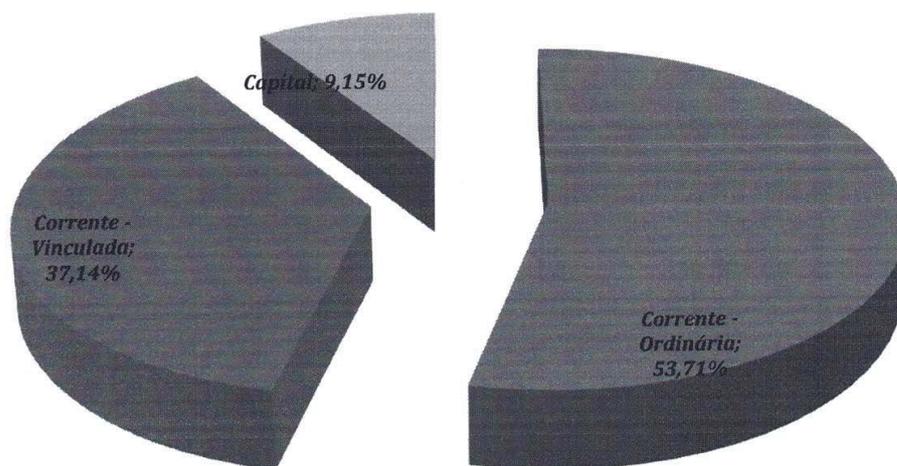


Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

TOTAL DOS INVESTIMENTOS

| ESPECIFICAÇÃO | ORIGEM | RECURSO | % |
|---------------|----------------------|---------------------------|-------------|
| RECEITAS | Corrente - Ordinária | R\$ 85.423.700,00 | 53,71% |
| | Corrente - Vinculada | R\$ 59.065.100,00 | 37,14% |
| | Capital | R\$ 14.550.000,00 | 9,15% |
| TOTAL | | R\$ 159.038.800,00 | 100% |

TOTAL DOS INVESTIMENTOS - PPA 2018 -2021



Prefeitura Municipal de Buerarema



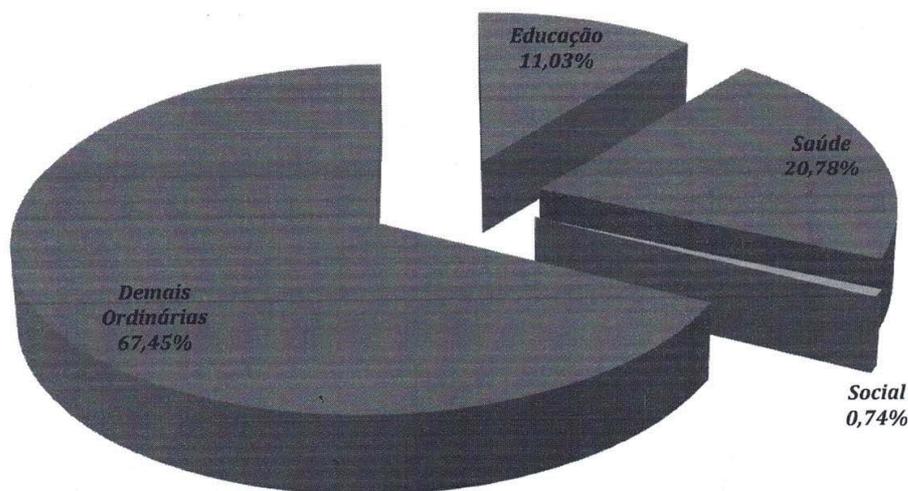
Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

INVESTIMENTOS POR FONTE DE RECURSO

| | | |
|----------------------------|--------------------------|-------------|
| RECEITAS - PRÓPRIOS | R\$ 85.423.700,00 | 100% |
|----------------------------|--------------------------|-------------|

| ESPECIFICAÇÃO | ORIGEM | RECURSO | % |
|---------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| Ordinária | Educação | R\$ 9.419.868,00 | 11% |
| | Saúde | R\$ 17.748.180,00 | 21% |
| | Social | R\$ 633.500,00 | 0,74% |
| | Demais Ordinárias | R\$ 57.622.152,00 | 67% |
| TOTAL | | R\$ 85.423.700,00 | 100% |

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS



Prefeitura Municipal de Buerarema

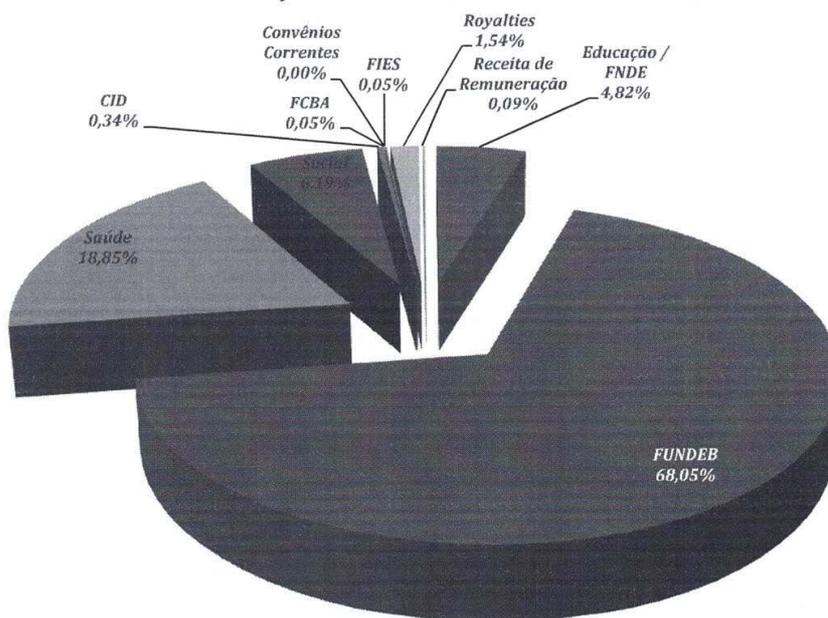


Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

| | | |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|
| ORÇAMENTÁRIA - VINCULADA | R\$ 59.065.100,00 | 100% |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|

| ESPECIFICAÇÃO | ORIGEM | RECURSO | % |
|------------------|------------------------|--------------------------|-------------|
| Vinculada | Educação / FNDE | R\$ 2.849.000,00 | 5% |
| | FUNDEB | R\$ 40.194.000,00 | 68% |
| | Saúde | R\$ 11.136.200,00 | 19% |
| | Social | R\$ 3.658.400,00 | 6% |
| | CID | R\$ 202.000,00 | 0,34% |
| | FCBA | R\$ 29.500,00 | 0,05% |
| | Convênios Correntes | R\$ 0,00 | 0,00% |
| | FIES | R\$ 29.500,00 | 0,05% |
| | Royalties | R\$ 912.000,00 | 2% |
| | Receita de Remuneração | R\$ 54.500,00 | 0,09% |
| TOTAL | | R\$ 59.065.100,00 | 100% |

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS



Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

| | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------|----------------|
| RECEITA DE CAPITAL | | R\$ 14.550.000,00 | 100% |
| ESPECIFICAÇÃO | ORIGEM | RECURSO | % |
| Capital | Convênios União | R\$ 14.550.000,00 | 100,00% |
| TOTAL | | R\$ 14.550.000,00 | 100,00% |

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Buerarema

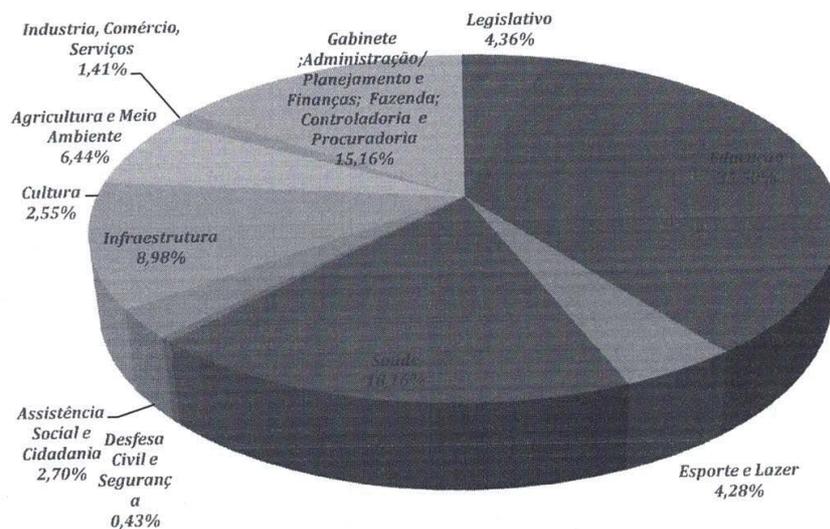


Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

COMPOSIÇÃO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR ÁREA

| Área de Investimento | Livre | Vinculado | Convênio | TOTAL |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Legislativo | R\$ 6.938.190,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 6.938.190,00 |
| Educação | R\$ 9.419.868,00 | R\$ 43.043.000,00 | R\$ 4.000.000,00 | R\$ 56.462.868,00 |
| Esporte e Lazer | R\$ 864.332,28 | R\$ - | R\$ 5.950.000,00 | R\$ 6.814.332,28 |
| Saúde | R\$ 17.748.180,00 | R\$ 11.136.200,00 | R\$ - | R\$ 28.884.380,00 |
| Defesa Civil e Segurança | R\$ 691.465,82 | R\$ - | R\$ - | R\$ 691.465,82 |
| Assistência Social e Cidadania | R\$ 633.500,00 | R\$ 3.667.250,00 | R\$ - | R\$ 4.300.750,00 |
| Infraestrutura | R\$ 10.141.498,75 | R\$ 1.142.715,00 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 14.284.213,75 |
| Cultura | R\$ 4.033.550,64 | R\$ 29.500,00 | R\$ - | R\$ 4.063.050,64 |
| Agricultura e Meio Ambiente | R\$ 8.643.322,80 | R\$ - | R\$ 1.600.000,00 | R\$ 10.243.322,80 |
| Indústria, Comércio, Serviços | R\$ 2.247.263,93 | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.247.263,93 |
| Gabinete ;Administração/ Planejamento e Finanças; Fazenda; Controladoria e Procuradoria | R\$ 24.062.527,77 | R\$ 46.435,00 | R\$ - | R\$ 24.108.962,77 |
| TOTAL | 85.423.700,00 | 59.065.100,00 | 14.550.000,00 | 159.038.800,00 |

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÁREA



Prefeitura Municipal de Buerarema

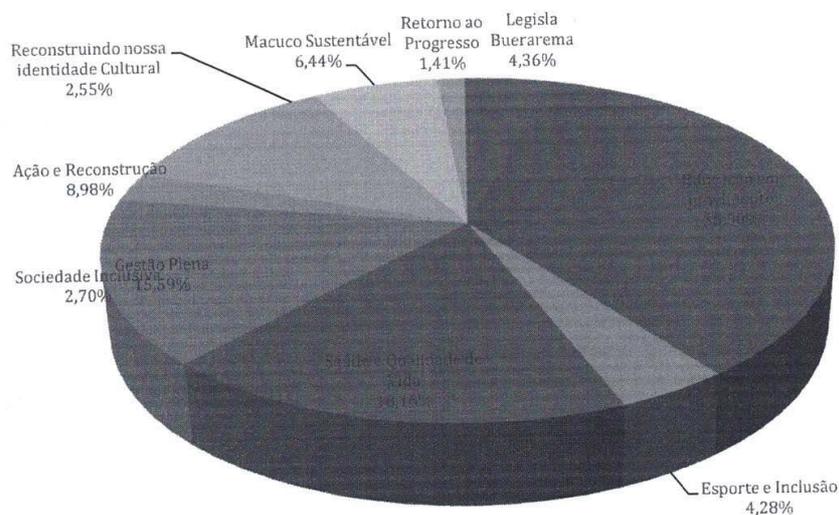


Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

INVESTIMENTO POR PROGRAMA

| RESUMO POR PROGRAMA | | |
|---|---------------------------|---------------|
| PROGRAMA | INVESTIMENTO | % |
| Legisla Buerarema | R\$ 6.938.190,00 | 4,4% |
| Educação em movimento | R\$ 56.462.868,00 | 35,5% |
| Esporte e Inclusão | R\$ 6.814.332,28 | 4,3% |
| Saúde e Qualidade de Vida | R\$ 28.884.380,00 | 18,2% |
| Gestão Plena | R\$ 24.800.428,60 | 15,6% |
| Sociedade Inclusiva | R\$ 4.300.750,00 | 2,7% |
| Ação e Reconstrução | R\$ 14.284.213,75 | 9,0% |
| Reconstruindo nossa identidade Cultural | R\$ 4.063.050,64 | 2,6% |
| Macuco Sustentável | R\$ 10.243.322,80 | 6,4% |
| Retorno ao Progresso | R\$ 2.247.263,93 | 1,4% |
| TOTAL | R\$ 159.038.800,00 | 100,0% |

INVESTIMENTO POR PROGRAMA



Prefeitura Municipal de Buerarema

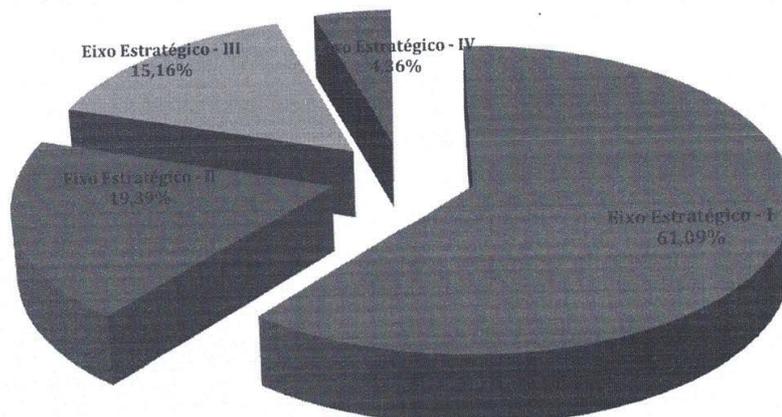


Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Buerarema

INVESTIMENTO POR EIXO ESTRATÉGICO

| EIXO | INVESTIMENTO | % |
|------------------------|---------------------------|-------------|
| Eixo Estratégico - I | R\$ 97.153.796,10 | 61% |
| Eixo Estratégico - II | R\$ 30.837.851,12 | 19% |
| Eixo Estratégico - III | R\$ 24.108.962,77 | 15% |
| Eixo Estratégico - IV | R\$ 6.938.190,00 | 4% |
| TOTAL | R\$ 159.038.800,00 | 100% |

INVESTIMENTO POR EIXO ESTRATÉGICO



VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema



LEI MUNICIPAL Nº 748/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Buerarema para o exercício financeiro de 2018, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2018 faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art 2º. A Receita total consolidada no Orçamento Fiscal é de R\$ 30.669.400,00 (trinta milhões seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), e da Seguridade Social é estimada em R\$ 8.067.200,00 (oito milhões sessenta e sete mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema



Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa total consolidada, à conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R\$38.736.600,00 (trinta e oito milhões setecentos e trinta e seis mil e seiscentos reais).

Seção III Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

- I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
- II. Outros Demonstrativos Consolidados;
- III. Anexos Complementares e Explicativos.

§1º. Conforme permitido pela Lei que aprovou o PPA 2014/2017, ficam consignados de forma qualitativa às entregas criadas, passando a integrar esta Lei.

§2º. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os "Anexos Complementares e Explicativos" desta Lei.

Seção IV Das Autorizações

Art. 5º. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema



- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 60% (sessenta por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II – promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 6º. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema,

Buerarema-BA, de Dezembro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



TABELA EXPLICATIVA I

ANEXOS

Lei nº 4.320/64

1. ANEXO I - RECEITA E DESPESA- CATEGORIA ECONÔMICA;
2. ANEXO II - RECEITA - RESUMO GERAL;
3. ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA
4. ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO;
5. ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO;
6. ANEXO VII - PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO
7. ANEXO VIII - VÍNCULOS COM OS RECURSOS;
8. ANEXO IX - DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES;
9. CONSOLIDAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTOS (FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL);

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | R\$ MIL |
|-------------------------------------|----------------------------|----------|----------|--------|------------|---------|----------|--------|-----------|--------|---------|
| | 2015 | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | |
| Receita Total | 33.299 | 36.716 | 9,307% | 37.620 | 2,403% | 38.736 | 2,882% | 39.899 | 2,913% | 41.096 | 2,913% |
| Receitas Primárias (I) | 33.136 | 36.716 | 9,750% | 37.222 | 1,359% | 38.330 | 2,891% | 39.480 | 2,913% | 40.664 | 2,913% |
| Despesas Total | 35.071 | 28.978 | -21,028% | 37.620 | 22,972% | 38.736 | 2,882% | 39.899 | 2,913% | 41.096 | 2,913% |
| Despesas Primárias (II) | 34.233 | 28.064 | -21,983% | 37.282 | 24,276% | 37.800 | 1,370% | 38.934 | 2,913% | 40.102 | 2,913% |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | (1.097) | 8.652 | 112,684% | (61) | 1437,4716% | 530 | 111,445% | 545 | 2,913% | 562 | 2,913% |
| Resultado Nominal | 36.169 | (14.277) | 353,341% | 7.934 | 279,940% | (2.460) | 422,560% | (392) | -526,821% | (404) | -0,768% |
| Divida Publica Consolidada | 53.832 | 50.421 | -6,767% | 52.816 | 4,536% | 50.372 | -4,852% | 50.002 | -0,740% | 49.621 | -0,768% |
| Divida Consolidada Líquida | 58.422 | 44.145 | -23,741% | 52.079 | 15,235% | 49.619 | -4,957% | 49.227 | -0,797% | 48.823 | -0,828% |

VALORES A PREÇOS CONSTANTE

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTE | | | | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|---------|----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|----------|--------|---------|
| | 2015 | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % |
| Receita Total | 27.673 | 33.335 | 16,985% | 36.000 | 7,40% | 37.068 | 2,882% | 38.180 | 2,913% | 39.326 | 2,913% |
| Receitas Primárias (I) | 27.537 | 33.335 | 17,392% | 35.619 | 6,11% | 36.679 | 2,891% | 37.780 | 2,913% | 38.913 | 2,913% |
| Despesas Total | 29.146 | 26.309 | -10,781% | 36.000 | 26,92% | 37.068 | 2,882% | 38.180 | 2,913% | 39.326 | 2,913% |
| Despesas Primárias (II) | 28.449 | 25.480 | -11,655% | 35.677 | 35,677% | 36.173 | 1,370% | 37.258 | 2,913% | 38.376 | 2,913% |
| Resultado Primário (III) | (912) | 7.855 | 111,610% | (58) | 13643,37% | 507 | 111,445% | 522 | 2,913% | 538 | 2,913% |
| Resultado Nominal | 30.058 | (8.471) | 451,829% | 6.426 | 231,82% | 977 | -558,016% | (376) | 360,074% | (387) | -0,768% |
| Divida Publica Consolidada | 44.737 | 45.777 | 2,273% | 47.211 | 3,04% | 48.203 | 2,057% | 47.849 | -0,740% | 47.484 | -0,768% |
| Divida Consolidada Líquida | 48.551 | 40.080 | -21,136% | 46.506 | 13,82% | 47.483 | 2,057% | 47.107 | -0,797% | 46.720 | -0,828% |

FONTE:
Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2014 e 2016
LOA 2017 e PIB - Estado

Vinicius Ibranni Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO | | | | | |
|---------------------|------|------|------|------|------|
| 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 9,25 | 5,4 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 |

* Histórico de Metas de Inflação (% anual) divulgado pelo Banco Central. Tabela III

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

FICHAS DA DESPESA - POR ORGÃO

Page 1

| Entidade | Discriminação da Entidade | | Vinc | Fte Recurso | Total Orcado |
|--------------|---------------------------|-----------|-------|--|----------------------|
| Ficha | CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | |
| Orgão | 01 | | | CÂMARA MUNICIPAL | 2.632.000,00 |
| Orgão | 02 | | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 2.672.200,00 |
| Orgão | 03 | | | SECRETARIA DE FINANÇAS | 2.551.500,00 |
| Orgão | 04 | | | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 6.661.200,00 |
| Orgão | 05 | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 14.338.100,00 |
| Orgão | 06 | | | SECRETARIA DE AGRICULTURA | 508.100,00 |
| Orgão | 07 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.162.500,00 |
| Orgão | 08 | | | SECRETARIA DE SAÚDE | 6.904.700,00 |
| Orgão | 09 | | | SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD | 224.200,00 |
| Orgão | 10 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB | 116.000,00 |
| Orgão | 11 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | 966.100,00 |
| Total | | | | | 38.736.600,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

FICHAS DA DESPESA - POR FUNÇÃO

Page 1

| Entidade | Discriminação da Entidade | | Vinc | Fte Recurso | Total Orcado |
|--------------|---------------------------|-------|-------------------------|-------------|----------------------|
| Ficha CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | | |
| Função | 01 | | Legislativa | | 1.767.000,00 |
| Função | 04 | | Administração | | 8.144.200,00 |
| Função | 08 | | Assistência Social | | 1.162.500,00 |
| Função | 10 | | Saúde | | 6.904.700,00 |
| Função | 12 | | Educação | | 14.338.100,00 |
| Função | 13 | | Cultura | | 912.100,00 |
| Função | 15 | | Urbanismo | | 3.751.200,00 |
| Função | 16 | | Habitação | | 665.000,00 |
| Função | 18 | | Gestão Ambiental | | 116.000,00 |
| Função | 20 | | Agricultura | | 508.100,00 |
| Função | 23 | | Comércio e Serviços | | 54.000,00 |
| Função | 99 | | Reserva de Contingência | | 413.700,00 |
| Total | | | | | 38.736.600,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

FICHAS DA DESPESA - POR SUB-FUNÇÃO

Page 1

| Entidade | | Discriminação da Entidade | | Vinc | Fte Recurso | Total Orcado |
|--------------|------|---------------------------|-------|--|-------------|----------------------|
| Ficha | CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | | |
| SubFunção | 031 | | | Ação Legislativa | | 1.767.000,00 |
| SubFunção | 122 | | | Administração Geral | | 13.055.300,00 |
| SubFunção | 123 | | | Administração Financeira | | 887.600,00 |
| SubFunção | 124 | | | Controle Interno | | 37.500,00 |
| SubFunção | 125 | | | Normatização e Fiscalização | | 70.000,00 |
| SubFunção | 131 | | | Comunicação Social | | 25.000,00 |
| SubFunção | 243 | | | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 20.200,00 |
| SubFunção | 244 | | | Assistência Comunitária | | 625.400,00 |
| SubFunção | 301 | | | Atenção Básica | | 3.214.400,00 |
| SubFunção | 302 | | | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 341.400,00 |
| SubFunção | 303 | | | Suporte Profilático e Terapêutico | | 306.500,00 |
| SubFunção | 306 | | | Alimentação e Nutrição | | 677.700,00 |
| SubFunção | 361 | | | Ensino Fundamental | | 11.237.000,00 |
| SubFunção | 365 | | | Educação Infantil | | 1.868.400,00 |
| SubFunção | 366 | | | Educação de Jovens e Adultos | | 48.300,00 |
| SubFunção | 392 | | | Difusão Cultural | | 726.000,00 |
| SubFunção | 451 | | | Infra-Estrutura Urbana | | 2.255.200,00 |
| SubFunção | 695 | | | Turismo | | 54.000,00 |
| SubFunção | 843 | | | Serviço da Dívida Interna | | 1.106.000,00 |
| SubFunção | 999 | | | Reserva de Contingência | | 413.700,00 |
| Total | | | | | | 38.736.600,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BUERAREMA



| Demonstrativo de Aplicação em Educação 25% | |
|---|----------------------|
| Apuração | Orçamento |
| Receita de Impostos | 791.000,00 |
| Impostos | 791.000,00 |
| Receita de Transferências Constitucionais e Legais | 20.414.400,00 |
| União | 20.084.400,00 |
| FPM | 20.012.400,00 |
| ITR | 60.000,00 |
| IOF - Ouro | |
| Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação | 12.000,00 |
| Estado | 330.000,00 |
| ICMS | 2.900.000,00 |
| IPVA | 300.000,00 |
| IPI | 30.000,00 |
| Total da Receita que incidem para os 25% I | 21.205.400,00 |
| Dedução de Receita para formação Fundeb II | 4.354.400,00 |
| Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25% | |
| Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II | 946.950,00 |
| Consignado em Orçamento - 27% | 1.520.900,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



| Demonstrativo de Aplicação em Saúde - 15% | |
|---|----------------------|
| Apuração | Orçamento |
| Receita de Impostos | 791.000,00 |
| Impostos | 791.000,00 |
| Receita de Transferências Constitucionais e Legais | 18.902.000,00 |
| União | 18.572.000,00 |
| FPM | 18.500.000,00 |
| ITR | 60.000,00 |
| IOF - Ouro | - |
| Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação | 12.000,00 |
| Estado | 330.000,00 |
| ICMS | 2.900.000,00 |
| IPVA | 300.000,00 |
| IPI | 30.000,00 |
| Total da Receita que incidem para os 15% - I | 19.693.000,00 |
| Aplicação Obrigatória (I * 15%) | 2.953.950,00 |
| Consignado em Orçamento -21 % | 4.124.800,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



| Demonstrativo de Aplicação no Social - 05% | |
|---|----------------------|
| Apuração | Orçamento |
| Receita de Impostos | 791.000,00 |
| Impostos | 791.000,00 |
| Receita de Transferências Constitucionais e Legais | 18.902.000,00 |
| União | 18.572.000,00 |
| FPM | 18.500.000,00 |
| ITR | 60.000,00 |
| IOF - Ouro | - |
| Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação | 12.000,00 |
| Estado | 330.000,00 |
| ICMS | 2.900.000,00 |
| IPVA | 300.000,00 |
| IPI | 30.000,00 |
| Total da Receita que incidem para os 05% | 19.693.000,00 |
| Aplicação 05%(I * 05%) | 984.650,00 |
| Consignado em Orçamento - 3% | 648.900,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



Demonstrativo das Despesas com o Fundeb

| Apuração | Orçamento | % |
|-------------------------------------|---------------------|-------------|
| Fundeb Total | 9.145.000,00 | |
| Fundeb - 60% | 6.230.000,00 | 68% |
| Fundeb - 40% | 2.915.000,00 | 32% |
| Aplicação Mínima Legal (60%) | 5.487.000,00 | 100% |

Limite Mínimo

| | | |
|--------------------------------------|--------------|-----|
| Fundeb - 60% - Limite legal - mínimo | 5.487.000,00 | 60% |
| Limite consignado ao orçamento | 6.230.000,00 | 68% |

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



Demonstrativo de Despesas com Pessoal - I

| Apuração | Orçamento |
|--|----------------------|
| RCL - Prevista para 2014 - (I-II) | 33.286.600,00 |
| Receita Total I | 38.736.600,00 |
| Receita de Capital II | 5.450.000,00 |
| Aplicação Máxima Legal (60% - da RCL) | 19.971.960,00 |

| | |
|---|-------------------|
| Reserva de Contingência - 1% da RCL - Orçamentária | 289.826,00 |
|---|-------------------|

| | | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------|
| Limite Orçamentário das Despesas com Pessoal do Legislativo | 1.997.196,00 | 1.406.000,00 | 4,22% |
|--|---------------------|---------------------|--------------|

| | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------|
| Limite Orçamentário das despesas com Pessoal do Executivo | 17.974.764,00 | 18.367.300,00 | 55,18% |
|--|----------------------|----------------------|---------------|

| | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------|
| Limite Orçamentário das despesas com Pessoal | 19.971.960,00 | 19.773.300,00 | 59,40% |
|---|----------------------|----------------------|---------------|

| | |
|--|-------------------|
| Reserva para pagamento do PASEP | 332.866,00 |
|--|-------------------|

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



| Apuração do Duodécimo | |
|--|----------------------|
| Receita de Impostos | 824.000,00 |
| Impostos | 791.000,00 |
| Taxa e contribuições de Melhorias | 33.000,00 |
| Receita de Transferência Constitucionais e legais | 21.842.000,00 |
| União | 18.572.000,00 |
| FPM | 18.500.000,00 |
| ITR | 60.000,00 |
| IOF - Ouro | - |
| Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação | 12.000,00 |
| Estado | 3.270.000,00 |
| IPVA | 300.000,00 |
| ICMS | 2.900.000,00 |
| IPI | 30.000,00 |
| CIDE | 40.000,00 |
| Total | 22.666.000,00 |

| Demonstrativo de Acompanhamento de Duodécimo | |
|--|---------------------|
| Limite segundo orçamento | 1.586.620,00 |

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| Consignado em Orçamento - 7,8% | 1.767.000,00 |
|---------------------------------------|---------------------|

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2018

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|------------|-------------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 2018 | 2019 | 2020 | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | - | - | - | |

FONTE:

Nota Explicativa:
 O Município não prevê renúncia de receita.

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira
 Prefeito

Tabela VII

Prefeitura Municipal de Buerarema



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buerarema
 Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2018

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ MIL

| EVENTOS | VALOR PREVISTO PARA 2018 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 1.552 |
| (-) Transferências Constitucionais | 2.268 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 394 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | (1.110) |
| Redução Permanente de Despesa (II) | |
| Margem Bruta (III) = (I + II) | (1.110) |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | - |
| Novas DOCC | |
| Novas DOCC geradas por PPP | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | (1.110) |

FONTE:

Vinicius Ibrama Dantas Andrade Oliveira
 Prefeito

Tabela VIII

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Page 1

LeiData

| Cod. | Descrição | RECEITA PREVISTA | DESPESA PREVISTA |
|--------------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | Recursos do Tesouro – Exercício Corrente | 38.736.600,00 | 38.736.600,00 |
| 00 | Recursos Ordinários | 19.891.000,00 | 14.274.200,00 |
| 01 | Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - | 10.000,00 | 1.520.900,00 |
| 02 | Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% | 19.000,00 | 4.124.900,00 |
| 04 | Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educaçã | 381.000,00 | 381.000,00 |
| 10 | FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 14 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 2.777.800,00 | 2.777.800,00 |
| 15 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvi | 289.700,00 | 289.700,00 |
| 16 | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 18 | Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissic | 6.230.000,00 | 6.230.000,00 |
| 19 | Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educ | 2.915.000,00 | 2.915.000,00 |
| 22 | Transferências de Convênios - Educação | 3.001.500,00 | 3.001.500,00 |
| 23 | Transferências de Convênios – Saúde | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 24 | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educaç | 2.451.500,00 | 2.451.500,00 |
| 28 | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 29 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Sc | 501.100,00 | 501.100,00 |
| 30 | Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIE | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 42 | Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira E | 205.000,00 | 205.000,00 |
| TOTAL | | 38.736.600,00 | 38.736.600,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



TABELA EXPLICATIVA II

1. METAS FISCAIS;
2. DESPESAS POR ÓRGÃOS;
3. DESPESAS POR FUNÇÃO;
4. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO;
5. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – EDUCAÇÃO 25%;
6. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SAÚDE 15%;
7. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SOCIAL 5%;
8. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O FUNDEB;
9. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL;
10. APURAÇÃO DO DUODÉCIMO;
11. DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
12. DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
13. FECHAMENTO POR FONTE DE RECURSO.

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 CNPJ: 13721188/0001-09
 Orçamento Programa - Exercício de 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 (Incl. §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

| RECEITA | | R\$ | R\$ |
|---|--|---------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES | | 824.000,00 | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | 218.000,00 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | | 36.559.000,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 40.000,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 4.354.400,00 | |
| DEDUÇÕES DO FUNDEB | | | |
| SUB TOTAL | | 33.286.600,00 | |
| TOTAL | | 33.286.600,00 | |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | | | 354.600,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 5.450.000,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | |
| SUB TOTAL | | 5.450.000,00 | |
| TOTAL | | 5.804.600,00 | |
| RESUMO | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | 37.641.000,00 | |
| RECEITAS CORRENTES (INTRAFUNDEB) | | 0,00 | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | | -4.354.400,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 5.450.000,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (INTRAFUNDEB) | | 0,00 | |
| TOTAL DE RECEITAS | | 38.736.600,00 | |
| TOTAL | | 38.736.600,00 | |

| DESPESA | | R\$ | R\$ |
|---------------------------------|--|---------------|------------|
| DESPESAS CORRENTES | | 18.222.300,00 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 6.000,00 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | 14.703.700,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | |
| SUB TOTAL | | 32.932.000,00 | |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | | | 354.600,00 |
| TOTAL | | 33.286.600,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 4.890.900,00 | |
| INVESTIMENTOS | | 500.000,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | |
| SUB TOTAL | | 5.390.900,00 | |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 413.700,00 |
| TOTAL | | 5.804.600,00 | |
| RESUMO | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | 32.932.000,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 5.390.900,00 | |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | | 413.700,00 | |
| TOTAL DE DESPESA | | 38.736.600,00 | |
| TOTAL | | 38.736.600,00 | |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ: 13721189/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Incl. §1º, Art.2º)

VINICIUS I. D. ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 01

Page 2

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

| Código | Especificação | F.R. | Desdobramento | SubCategoria Fonte | Categoria Econômica |
|-------------|--|-----------|---------------|--------------------|---------------------|
| 1000.00.0.0 | RECEITAS CORRENTES | 0.000.000 | | | 37.641.000,00 |
| 1100.00.0.0 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0.000.000 | | 824.000,00 | |
| 1110.00.0.0 | IMPOSTOS | 0.000.000 | | 791.000,00 | |
| 1113.00.0.0 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 0.000.000 | 143.000,00 | | |
| 1113.03.0.0 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE | 0.000.000 | 143.000,00 | | |
| 1113.03.1.0 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 0.000.000 | 93.000,00 | | |
| 1113.03.1.1 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP | 0.1.00 | 80.000,00 | | |
| 1113.03.1.2 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS | 0.1.00 | 5.000,00 | | |
| 1113.03.1.3 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA | 0.1.00 | 5.000,00 | | |
| 1113.03.1.4 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA | 0.1.00 | 3.000,00 | | |
| 1113.03.4.0 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS | 0.000.000 | 50.000,00 | | |
| 1113.03.4.1 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS | 0.1.00 | 50.000,00 | | |
| 1118.00.0.0 | IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS | 0.000.000 | 648.000,00 | | |
| 1118.01.0.0 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS | 0.000.000 | 93.000,00 | | |
| 1118.01.1.0 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 0.000.000 | 65.000,00 | | |
| 1118.01.1.1 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P | 0.1.00 | 50.000,00 | | |
| 1118.01.1.2 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M | 0.1.00 | 5.000,00 | | |
| 1118.01.1.3 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | 0.1.00 | 5.000,00 | | |
| 1118.01.1.4 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D | 0.1.00 | 5.000,00 | | |
| 1118.01.4.0 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE | 0.000.000 | 28.000,00 | | |
| 1118.01.4.1 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE | 0.1.00 | 20.000,00 | | |
| 1118.01.4.2 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE | 0.1.00 | 3.000,00 | | |
| 1118.01.4.3 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE | 0.1.00 | 3.000,00 | | |
| 1118.01.4.4 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE | 0.1.00 | 2.000,00 | | |
| 1118.02.0.0 | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI | 0.000.000 | 555.000,00 | | |
| 1118.02.3.0 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | 0.000.000 | 555.000,00 | | |
| 1118.02.3.1 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL | 0.1.00 | 500.000,00 | | |
| 1118.02.3.2 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS | 0.1.00 | 40.000,00 | | |
| 1118.02.3.3 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA | 0.1.00 | 10.000,00 | | |
| 1118.02.3.4 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - | 0.1.00 | 5.000,00 | | |
| 1120.00.0.0 | TAXAS | 0.000.000 | | 33.000,00 | |
| 1121.00.0.0 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 0.000.000 | 25.000,00 | | |
| 1121.01.0.0 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 0.000.000 | 4.000,00 | | |
| 1121.01.1.0 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 0.000.000 | 4.000,00 | | |
| 1121.01.1.1 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL | 0.1.00 | 2.000,00 | | |
| 1121.01.1.2 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS | 0.1.00 | 1.000,00 | | |
| 1121.01.1.3 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA | 0.1.00 | 1.000,00 | | |
| 1121.02.0.0 | TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES | 0.000.000 | 4.000,00 | | |
| 1121.02.2.0 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF | 0.000.000 | 4.000,00 | | |
| 1121.02.2.1 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL | 0.1.00 | 2.000,00 | | |
| 1121.02.2.2 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS | 0.1.00 | 1.000,00 | | |
| 1121.02.2.3 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DIVIDA ATIVA | 0.1.00 | 1.000,00 | | |
| 1121.03.0.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 0.000.000 | 4.000,00 | | |
| 1121.03.1.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 0.000.000 | 4.000,00 | | |
| 1121.03.1.1 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRINC | 6.1.02 | 2.000,00 | | |
| 1121.03.1.2 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - MULTA | 6.1.02 | 1.000,00 | | |
| 1121.03.1.3 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - DIVID | 6.1.02 | 1.000,00 | | |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2018
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

| Código | Especificação | F.R. | Desdobramento | SubCategoria Fonte | Categoria Econômica |
|-------------|--|-----------|---------------|--------------------|---------------------|
| 1121.04.0.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | 0.000.000 | 4.000,00 | | |
| 1121.04.1.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | 0.000.000 | 4.000,00 | | |
| 1121.04.1.1 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL | 0.1.00 | 2.000,00 | | |
| 1121.04.1.2 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS | 0.1.00 | 1.000,00 | | |
| 1121.04.1.3 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA | 0.1.00 | 1.000,00 | | |
| 1121.05.0.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA | 0.000.000 | 9.000,00 | | |
| 1121.05.1.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA | 0.000.000 | 9.000,00 | | |
| 1121.05.1.1 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - PRI | 0.1.00 | 9.000,00 | | |
| 1122.00.0.0 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0.000.000 | 8.000,00 | | |
| 1122.01.0.0 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0.000.000 | 8.000,00 | | |
| 1122.01.1.0 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0.000.000 | 8.000,00 | | |
| 1122.01.1.1 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL | 0.1.00 | 4.000,00 | | |
| 1122.01.1.3 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA | 0.1.00 | 2.000,00 | | |
| 1122.01.1.4 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E J | 0.1.00 | 2.000,00 | | |
| 1300.00.0.0 | RECEITA PATRIMONIAL | 0.000.000 | | 218.000,00 | |
| 1320.00.0.0 | VALORES MOBILIÁRIOS | 0.000.000 | | 218.000,00 | |
| 1321.00.0.0 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 0.000.000 | 218.000,00 | | |
| 1321.00.1.0 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS | 0.000.000 | 218.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.00 | 50.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.00 | 10.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.04 | 1.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.10 | 1.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.14 | 35.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.15 | 20.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.16 | 5.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.18 | 30.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.19 | 15.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.22 | 1.500,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.23 | 2.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.24 | 1.500,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.28 | 5.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.29 | 10.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.30 | 1.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0.1.42 | 5.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 6.1.02 | 15.000,00 | | |
| 1321.00.1.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 7.1.01 | 10.000,00 | | |
| 1700.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0.000.000 | | 36.559.000,00 | |
| 1710.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 0.000.000 | | 24.178.000,00 | |
| 1718.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICA E/M | 0.000.000 | 24.178.000,00 | | |
| 1718.01.0.0 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 0.000.000 | 20.082.400,00 | | |
| 1718.01.2.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME | 0.000.000 | 18.500.000,00 | | |
| 1718.01.2.1 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME | 0.1.00 | 18.500.000,00 | | |
| 1718.01.3.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA | 0.000.000 | 764.200,00 | | |
| 1718.01.3.1 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA | 0.1.00 | 764.200,00 | | |
| 1718.01.4.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA | 0.000.000 | 748.200,00 | | |
| 1718.01.4.1 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA | 0.1.00 | 748.200,00 | | |
| 1718.01.5.0 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 0.000.000 | 60.000,00 | | |
| 1718.01.5.1 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 0.1.00 | 60.000,00 | | |
| 1718.01.6.0 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTA | 0.000.000 | 10.000,00 | | |
| 1718.01.6.1 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTA | 0.1.00 | 10.000,00 | | |
| 1718.02.0.0 | TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R | 0.000.000 | 200.000,00 | | |
| 1718.02.5.0 | COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.4 | 0.000.000 | 20.000,00 | | |
| 1718.02.5.1 | COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.4 | 0.1.42 | 20.000,00 | | |
| 1718.02.6.0 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - | | | | |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

| Código | Especificação | F.R. | Desdobramento | SubCategoria Fonte | Categoria Econômica |
|-------------|---|-----------|---------------|--------------------|---------------------|
| | FEP | 0.000.000 | 180.000,00 | | |
| 1718.02.6.1 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL | 0.1.42 | 180.000,00 | | |
| 1718.03.0.0 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – | 0.000.000 | 2.742.800,00 | | |
| 1718.03.1.0 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – | 0.000.000 | 2.742.800,00 | | |
| 1718.03.1.1 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – | 0.1.14 | 106.500,00 | | |
| 1718.03.1.1 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – | 0.1.14 | 2.505.400,00 | | |
| 1718.03.1.1 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – | 0.1.14 | 130.900,00 | | |
| 1718.04.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 0.000.000 | 491.100,00 | | |
| 1718.04.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 0.000.000 | 491.100,00 | | |
| 1718.04.1.1 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 0.1.29 | 60.000,00 | | |
| 1718.04.1.1 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 0.1.29 | 78.000,00 | | |
| 1718.04.1.1 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 0.1.29 | 258.000,00 | | |
| 1718.04.1.1 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 0.1.29 | 17.600,00 | | |
| 1718.04.1.1 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA | 0.1.29 | 77.500,00 | | |
| 1718.05.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME | 0.000.000 | 649.700,00 | | |
| 1718.05.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 0.000.000 | 380.000,00 | | |
| 1718.05.1.1 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 0.1.04 | 380.000,00 | | |
| 1718.05.2.0 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI | 0.000.000 | 5.000,00 | | |
| 1718.05.2.1 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI | 0.1.15 | 5.000,00 | | |
| 1718.05.3.0 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION | 0.000.000 | 216.700,00 | | |
| 1718.05.3.1 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION | 0.1.15 | 216.700,00 | | |
| 1718.05.4.0 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION | 0.000.000 | 48.000,00 | | |
| 1718.05.4.1 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION | 0.1.15 | 48.000,00 | | |
| 1718.06.0.0 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/ | 0.000.000 | 12.000,00 | | |
| 1718.06.1.0 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/ | 0.000.000 | 12.000,00 | | |
| 1718.06.1.1 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/ | 0.1.00 | 12.000,00 | | |
| 1720.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E | 0.000.000 | | 3.281.000,00 | |
| 1728.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS | 0.000.000 | 3.281.000,00 | | |
| 1728.01.0.0 | COTA-PARTE DO ICMS | 0.000.000 | 2.900.000,00 | | |
| 1728.01.1.0 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 0.1.00 | 2.900.000,00 | | |
| 1728.01.1.1 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 0.000.000 | 300.000,00 | | |
| 1728.01.2.0 | COTA-PARTE DO IPVA | 0.1.00 | 300.000,00 | | |
| 1728.01.2.1 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 0.000.000 | 30.000,00 | | |
| 1728.01.3.0 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS | 0.1.00 | 30.000,00 | | |
| 1728.01.3.1 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL | 0.000.000 | 40.000,00 | | |
| 1728.01.4.0 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI | 0.1.16 | 40.000,00 | | |
| 1728.01.4.1 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMI | 0.000.000 | 1.000,00 | | |
| 1728.01.5.0 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS | 0.1.00 | 1.000,00 | | |
| 1728.01.5.1 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL | 0.000.000 | 10.000,00 | | |
| 1728.99.0.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | 0.000.000 | 10.000,00 | | |
| 1728.99.1.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL | 0.1.10 | 5.000,00 | | |
| 1728.99.1.1 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL | 0.1.30 | 5.000,00 | | |
| 1750.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 0.000.000 | | 9.100.000,00 | |
| 1758.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICA | 0.000.000 | 9.100.000,00 | | |
| 1758.01.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL | 0.000.000 | 7.000.000,00 | | |
| 1758.01.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL | 0.1.18 | 4.900.000,00 | | |
| 1758.01.1.1 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL | 0.1.19 | 2.100.000,00 | | |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

| Código | Especificação | F.R. | Desdobramento | SubCategoria Fonte | Categoria Econômica |
|--|---|-----------|---------------|--------------------|----------------------|
| 1758.01.2.0 | MANUTENÇÃO E DESENVOL | 0.000.000 | 2.100.000,00 | | |
| 1758.01.2.1 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN | 0.1.18 | 1.300.000,00 | | |
| 1758.01.2.1 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN | 0.1.19 | 800.000,00 | | |
| 1900.00.0.0 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0.000.000 | | 40.000,00 | |
| 1920.00.0.0 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 0.000.000 | | 40.000,00 | |
| 1922.00.0.0 | RESTITUIÇÕES | 0.000.000 | 40.000,00 | | |
| 1922.99.0.0 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0.000.000 | 40.000,00 | | |
| 1922.99.1.0 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 0.1.00 | 40.000,00 | | |
| 1922.99.1.1 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL | 0.000.000 | | | 5.450.000,00 |
| 2000.00.0.0 | RECEITAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 5.450.000,00 | |
| 2400.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 5.450.000,00 | |
| 2410.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 0.000.000 | 5.450.000,00 | | |
| 2418.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 0.000.000 | 3.000.000,00 | | |
| 2418.05.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 0.000.000 | 3.000.000,00 | | |
| 2418.05.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 9.1.22 | 3.000.000,00 | | |
| 2418.05.1.1 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 0.000.000 | 2.450.000,00 | | |
| 2418.99.0.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 0.000.000 | 2.450.000,00 | | |
| 2418.99.1.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 9.1.24 | 2.450.000,00 | | |
| 2418.99.1.1 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL | 0.000.000 | | | -4.354.400,00 |
| 9000.00.0.0 | (R) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0.000.000 | | -4.354.400,00 | |
| 9700.00.0.0 | DEDUÇÕES DO FUNDEB | 0.000.000 | | | |
| 9718.01.2.1 | DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM | 0.1.00 | -3.700.000,00 | | |
| 9718.01.5.1 | DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR | 0.1.00 | -12.000,00 | | |
| 9718.06.1.1 | DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO | 0.1.00 | -2.400,00 | | |
| 9728.01.1.1 | DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS | 0.1.00 | -580.000,00 | | |
| 9728.01.2.1 | DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA | 0.1.00 | -60.000,00 | | |
| Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias) | | | | | 38.736.600,00 |

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

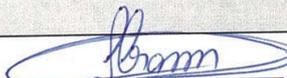
33.286.600,00

RECEITA DE CAPITAL

5.450.000,00

Total Geral das Receitas

38.736.600,00


VINÍCIUS I. D. ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
 - CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018
 Anexo 02
 Page 1
 LeiData

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

| Código | Especificação | Modalidade | Grupo | Categoria Económica |
|--------------|----------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| | | | | 32.932.000,00 |
| 30.00 | DESPESAS CORRENTES | | 18.222.300,00 | |
| 31.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 18.222.300,00 | | |
| 31.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.000,00 | |
| 32.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 6.000,00 | | |
| 32.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 14.703.700,00 | |
| 33.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.703.700,00 | | |
| 33.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 5.390.900,00 |
| 40.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 4.890.900,00 | |
| 44.00 | INVESTIMENTOS | 4.890.900,00 | | |
| 44.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 500.000,00 | |
| 46.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 500.000,00 | | |
| 46.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 413.700,00 |
| 90.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 413.700,00 | |
| 99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 413.700,00 | | |
| 99.99 | Reserva de Contingência | | | |
| TOTAL | | | | 38.736.600,00 |



 VINÍCIUS I. D. ANDRADE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PODER 01 PODER LEGISLATIVO ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
|--|----------------------------|-----------|--------------|--------------|---------------------|
| Código | Especificação | F.R. | Modalidade | Grupo | Categoria Económica |
| | | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 1.727.000,00 |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 1.406.000,00 | 0,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | 1.406.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 0,00 | 321.000,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 321.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | | |
| TOTAL | | | | | 1.767.000,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
- CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2018
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PODER | | 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
|--------------|----------------------------|-------------------------|------------|------------|---------------------|------------|
| ORGÃO | | 01 GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| UNIDADE | | 01 GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| Código | Especificação | F.R. | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica | |
| | | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | | 845.000,00 |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 555.000,00 | | 0,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | 555.000,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 0,00 | 290.000,00 | | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 290.000,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | | 20.000,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | 0,00 | 20.000,00 | | 0,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | 20.000,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | | | |
| | | | | | | 865.000,00 |
| TOTAL | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | |
|--|----------------------------|-----------|--|--------------|--------------|---------------------|
| Código | Especificação | F.R. | | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 2.652.200,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | | 0,00 | 1.326.200,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 1.326.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 1.326.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 1.326.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.672.200,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- - CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PODER 02 PODER EXECUTIVO | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------|--------------|--------------|---------------------|
| ORGÃO 03 SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | | |
| UNIDADE 01 SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | | |
| Código | Especificação | F.R. | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 1.627.800,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | 0,00 | 609.200,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 609.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.00. | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0.000.000 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 3.2.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 1.012.600,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 1.012.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 510.000,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.00. | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0.000.000 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 |
| 4.6.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.0.00. | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 413.700,00 |
| 9.9.00. | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0.000.000 | 0,00 | 413.700,00 | 0,00 |
| 9.9.99. | Reserva de Contingência | 0.000.000 | 413.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | 2.551.500,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- - CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA UNIDADE 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | | | | | |
|--|----------------------------|-----------|--|--------------|--------------|---------------------|
| Código | Especificação | F.R. | | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 4.416.000,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | | 0,00 | 988.200,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 988.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 3.427.800,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 3.427.800,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 2.245.200,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | | 0,00 | 2.245.200,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 2.245.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 6.661.200,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PÓDER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | |
|--|----------------------------|-----------|------------|------------|---------------------|
| Código | Especificação | F.R. | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
| | | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 491.700,00 |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 195.200,00 | 0,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | 195.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 0,00 | 296.500,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 296.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | | |
| TOTAL | | | | | 501.700,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PODER | | 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
|--------------|----------------------------|---|--------------|--------------|---------------------|----------------------|
| ORGÃO | | 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
| UNIDADE | | 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO | | | | |
| Código | Especificação | F.R. | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica | |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 11.566.800,00 | |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | 0,00 | 8.432.100,00 | 0,00 | |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 8.432.100,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 3.134.700,00 | 0,00 | |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 3.134.700,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 2.269.600,00 | |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | 0,00 | 2.269.600,00 | 0,00 | |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 2.269.600,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | | | 13.836.400,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Page 8

| PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA UNIDADE 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | | |
|--|----------------------------|-----------|--|------------|------------|---------------------|
| Código | Especificação | F.R. | | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 453.100,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | | 0,00 | 153.100,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 153.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 508.100,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- - CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 9

| PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
|--|----------------------------|-----------|--|------------|------------|---------------------|
| Código | Especificação | F.R. | | Modalidade | Grupo | Categoria Económica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 459.100,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | | 0,00 | 128.100,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 128.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 331.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 331.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| T O T A L | | | | | | 469.100,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 10

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PODER | | 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
|--------------|----------------------------|---|--|------------|------------|---------------------|
| ORGÃO | | 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| UNIDADE | | 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Código | Especificação | F.R. | | Modalidade | Grupo | Categoria Económica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 580.000,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | | 0,00 | 176.900,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 176.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 403.100,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 403.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 93.200,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | | 0,00 | 93.200,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 93.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 673.200,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 11

| PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|--|------------|-----------|---------------------|
| Código | Especificação | F.R. | | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 18.200,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | | 0,00 | 12.200,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 12.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 20.200,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 12

| Código | Especificação | F.R. | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
|--------------|----------------------------|-----------|------------|------------|---------------------|
| PODER | 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
| ORGÃO | 08 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| UNIDADE | 01 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 178.200,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | 0,00 | 128.100,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 128.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 50.100,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 50.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | 188.200,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 13

| PODER | | 02 PODER EXECUTIVO | | | | |
|--------------|----------------------------|-----------------------------|--|--------------|--------------|---------------------|
| ORGÃO | | 08 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| UNIDADE | | 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Código | Especificação | F.R. | | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 6.655.600,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | | 0,00 | 3.763.700,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 3.763.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 2.891.900,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 2.891.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 60.900,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | | 0,00 | 60.900,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 60.900,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 6.716.500,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- - CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 14

Orçamento Programa - - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 09 SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD UNIDADE 01 SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD | | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|--|------------|------------|---------------------|
| Código | Especificação | F.R. | | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 214.200,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | | 0,00 | 134.200,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 134.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 224.200,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Page 15

| Código | Especificação | F.R. | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
|--------------|----------------------------|-----------|------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 111.000,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | 0,00 | 86.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 86.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | 116.000,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Anexo 02
Page 16

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

| PODER | 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
|--------------|----------------------------|---|--|------------|------------|---------------------|
| ORGÃO | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | | | | |
| UNIDADE | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | | | | |
| Código | Especificação | F.R. | | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
| 3.0.00. | DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 936.100,00 |
| 3.1.00. | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0.000.000 | | 0,00 | 128.100,00 | 0,00 |
| 3.1.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 128.100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00. | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0.000.000 | | 0,00 | 808.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 808.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.0.00. | DESPESAS DE CAPITAL | 0.000.000 | | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 4.4.00. | INVESTIMENTOS | 0.000.000 | | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90. | APLICAÇÕES DIRETAS | 0.000.000 | | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 966.100,00 |

| | |
|--------------------|----------------------|
| TOTAL GERAL | 38.736.600,00 |
|--------------------|----------------------|

VINICIUS I. D. ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 **PODER LEGISLATIVO**

01 **CÂMARA MUNICIPAL**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|-------------------|----------|--------------|--------------|
| 01 | Legislativa | | | 1.767.000,00 | 1.767.000,00 |
| 01 | 031 Ação Legislativa | | | 1.767.000,00 | 1.767.000,00 |
| 01 | 031 0010 LEGISLA BUERAREMA | | | 1.767.000,00 | 1.767.000,00 |
| 01.031.0010.2001.0000 | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA | | | 1.406.000,00 | 1.406.000,00 |
| 01.031.0010.2002.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | | 315.000,00 | 315.000,00 |
| 01.031.0010.2003.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO | | | 46.000,00 | 46.000,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 1.767.000,00 | 1.767.000,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

| Código | Especificação | Operação Especial | Projetos | Atividades | T o t a l |
|-----------------------|--|-------------------|-----------|--------------|--------------|
| 01 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 1.767.000,00 | 1.767.000,00 |
| 01 | 031 Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 1.767.000,00 | 1.767.000,00 |
| 01 | 031 0010 LEGISLA BUERAREMA | 0,00 | 0,00 | 1.767.000,00 | 1.767.000,00 |
| 01.031.0010.2001.0000 | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA | 0,00 | 0,00 | 1.406.000,00 | 1.406.000,00 |
| 01.031.0010.2002.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | 0,00 | 0,00 | 315.000,00 | 315.000,00 |
| 01.031.0010.2003.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO | 0,00 | 0,00 | 46.000,00 | 46.000,00 |
| 04 | Administração | 0,00 | 20.000,00 | 8.124.200,00 | 8.144.200,00 |
| 04 | 122 Administração Geral | 0,00 | 20.000,00 | 6.003.100,00 | 6.023.100,00 |
| 04 | 122 0005 AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 2.245.000,00 | 2.245.000,00 |
| 04.122.0005.2014.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 | 2.105.000,00 | 2.105.000,00 |
| 04.122.0005.2016.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 | 140.000,00 |
| 04 | 122 0009 GESTÃO PLENA | 0,00 | 20.000,00 | 3.758.100,00 | 3.778.100,00 |
| 04.122.0009.1021.0000 | CDL CAMPANHA DE NATAL | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04.122.0009.2004.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 732.500,00 | 732.500,00 |
| 04.122.0009.2008.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 2.652.200,00 | 2.652.200,00 |
| 04.122.0009.2009.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 184.200,00 | 184.200,00 |
| 04.122.0009.2011.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS | 0,00 | 0,00 | 149.200,00 | 149.200,00 |
| 04.122.0009.2035.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 04 | 123 Administração Financeira | 0,00 | 0,00 | 882.600,00 | 882.600,00 |
| 04 | 123 0009 GESTÃO PLENA | 0,00 | 0,00 | 882.600,00 | 882.600,00 |
| 04.123.0009.2010.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS | 0,00 | 0,00 | 495.000,00 | 495.000,00 |
| 04.123.0009.2012.0000 | ENCARGOS COM PASEP | 0,00 | 0,00 | 387.600,00 | 387.600,00 |
| 04 | 124 Controle Interno | 0,00 | 0,00 | 37.500,00 | 37.500,00 |
| 04 | 124 0009 GESTÃO PLENA | 0,00 | 0,00 | 37.500,00 | 37.500,00 |
| 04.124.0009.2006.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL | 0,00 | 0,00 | 37.500,00 | 37.500,00 |
| 04 | 125 Normatização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 04 | 125 0009 GESTÃO PLENA | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 04.125.0009.2007.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 04 | 131 Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 04 | 131 0009 GESTÃO PLENA | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 04.131.0009.2005.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 04 | 843 Serviço da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 1.106.000,00 | 1.106.000,00 |
| 04 | 843 0009 GESTÃO PLENA | 0,00 | 0,00 | 1.106.000,00 | 1.106.000,00 |
| 04.843.0009.2034.0000 | ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 1.106.000,00 | 1.106.000,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018
Anexo 07
Page 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

| Código | Especificação | Operação Especial | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|-------------------|--------------|---------------|---------------|
| 08 | Assistência Social | 0,00 | 25.000,00 | 1.137.500,00 | 1.162.500,00 |
| 08 | 122 Administração Geral | 0,00 | 25.000,00 | 491.900,00 | 516.900,00 |
| 08 | 122 0003 SOCIEDADE INCLUSIVA | 0,00 | 25.000,00 | 491.900,00 | 516.900,00 |
| 08.122.0003.1022.0000 | CAMPANHA NATAL SEM FOME | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 08.122.0003.2025.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 419.100,00 | 419.100,00 |
| 08.122.0003.2026.0000 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 08.122.0003.2027.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 47.800,00 | 47.800,00 |
| 08 | 243 Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 20.200,00 | 20.200,00 |
| 08 | 243 0003 SOCIEDADE INCLUSIVA | 0,00 | 0,00 | 20.200,00 | 20.200,00 |
| 08.243.0003.2033.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 20.200,00 | 20.200,00 |
| 08 | 244 Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 625.400,00 | 625.400,00 |
| 08 | 244 0003 SOCIEDADE INCLUSIVA | 0,00 | 0,00 | 625.400,00 | 625.400,00 |
| 08.244.0003.2028.0000 | MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 | 101.000,00 |
| 08.244.0003.2029.0000 | MANUTENÇÃO DO GRUPO DA PSE | 0,00 | 0,00 | 111.000,00 | 111.000,00 |
| 08.244.0003.2030.0000 | MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF) | 0,00 | 0,00 | 286.000,00 | 286.000,00 |
| 08.244.0003.2031.0000 | MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS) | 0,00 | 0,00 | 17.600,00 | 17.600,00 |
| 08.244.0003.2032.0000 | MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO | 0,00 | 0,00 | 109.800,00 | 109.800,00 |
| 10 | Saúde | 0,00 | 0,00 | 6.904.700,00 | 6.904.700,00 |
| 10 | 122 Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 3.042.400,00 | 3.042.400,00 |
| 10 | 122 0002 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | 0,00 | 0,00 | 3.042.400,00 | 3.042.400,00 |
| 10.122.0002.2038.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 156.200,00 | 156.200,00 |
| 10.122.0002.2039.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 23.000,00 | 23.000,00 |
| 10.122.0002.2040.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 2.863.200,00 | 2.863.200,00 |
| 10 | 301 Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 3.214.400,00 | 3.214.400,00 |
| 10 | 301 0002 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | 0,00 | 0,00 | 3.214.400,00 | 3.214.400,00 |
| 10.301.0002.2042.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 3.214.400,00 | 3.214.400,00 |
| 10 | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 341.400,00 | 341.400,00 |
| 10 | 302 0002 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | 0,00 | 0,00 | 341.400,00 | 341.400,00 |
| 10.302.0002.2043.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC | 0,00 | 0,00 | 34.300,00 | 34.300,00 |
| 10.302.0002.2044.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA | 0,00 | 0,00 | 307.100,00 | 307.100,00 |
| 10 | 303 Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 306.500,00 | 306.500,00 |
| 10 | 303 0002 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | 0,00 | 0,00 | 306.500,00 | 306.500,00 |
| 10.303.0002.2041.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | 0,00 | 0,00 | 306.500,00 | 306.500,00 |
| 12 | Educação | 0,00 | 3.200.000,00 | 11.138.100,00 | 14.338.100,00 |
| 12 | 122 Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 501.700,00 | 501.700,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

| Código | Especificação | Operação Especial | Projetos | Atividades | T o t a l |
|-----------------------|--|-------------------|--------------|---------------|---------------|
| 12 | Educação | 0,00 | 3.200.000,00 | 11.138.100,00 | 14.338.100,00 |
| 12 | 122 Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 501.700,00 | 501.700,00 |
| 12 | 122 0001 EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 501.700,00 | 501.700,00 |
| 12.122.0001.2017.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 481.700,00 | 481.700,00 |
| 12.122.0001.2018.0000 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 12 | 123 Administração Financeira | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 | 123 0001 EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12.123.0001.2036.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 | 306 Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 677.700,00 | 677.700,00 |
| 12 | 306 0001 EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 677.700,00 | 677.700,00 |
| 12.306.0001.2021.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE | 0,00 | 0,00 | 677.700,00 | 677.700,00 |
| 12 | 361 Ensino Fundamental | 0,00 | 1.700.000,00 | 9.537.000,00 | 11.237.000,00 |
| 12 | 361 0001 EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 0,00 | 1.700.000,00 | 9.537.000,00 | 11.237.000,00 |
| 12.361.0001.1005.0000 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO | 0,00 | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 12.361.0001.2019.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 | 9.284.000,00 | 9.284.000,00 |
| 12.361.0001.2022.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 253.000,00 | 253.000,00 |
| 12 | 365 Educação Infantil | 0,00 | 1.500.000,00 | 368.400,00 | 1.868.400,00 |
| 12 | 365 0001 EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 0,00 | 1.500.000,00 | 368.400,00 | 1.868.400,00 |
| 12.365.0001.1006.0000 | CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 12.365.0001.2020.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 368.400,00 | 368.400,00 |
| 12 | 366 Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 48.300,00 | 48.300,00 |
| 12 | 366 0001 EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | 48.300,00 | 48.300,00 |
| 12.366.0001.2023.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA | 0,00 | 0,00 | 48.300,00 | 48.300,00 |
| 13 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 912.100,00 | 912.100,00 |
| 13 | 122 Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 186.100,00 | 186.100,00 |
| 13 | 122 0007 RECONSTRUINDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL | 0,00 | 0,00 | 186.100,00 | 186.100,00 |
| 13.122.0007.2045.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 166.100,00 | 166.100,00 |
| 13.122.0007.2047.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 13 | 392 Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 726.000,00 | 726.000,00 |
| 13 | 392 0007 RECONSTRUINDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL | 0,00 | 0,00 | 726.000,00 | 726.000,00 |
| 13.392.0007.2046.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA | 0,00 | 0,00 | 726.000,00 | 726.000,00 |
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 2.255.200,00 | 1.496.000,00 | 3.751.200,00 |
| 15 | 122 Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 1.496.000,00 | 1.496.000,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- - CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018
Anexo 07
Page 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

| Código | Especificação | Operação Especial | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 2.255.200,00 | 1.496.000,00 | 3.751.200,00 |
| 15 | 122 Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 1.496.000,00 | 1.496.000,00 |
| 15 | 122 0005 AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 1.496.000,00 | 1.496.000,00 |
| 15.122.0005.2013.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA | 0,00 | 0,00 | 1.496.000,00 | 1.496.000,00 |
| 15 | 451 Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 2.255.200,00 | 0,00 | 2.255.200,00 |
| 15 | 451 0005 AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 0,00 | 2.255.200,00 | 0,00 | 2.255.200,00 |
| 15.451.0005.1002.0000 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS | 0,00 | 1.534.200,00 | 0,00 | 1.534.200,00 |
| 15.451.0005.1003.0000 | COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL | 0,00 | 301.000,00 | 0,00 | 301.000,00 |
| 15.451.0005.1004.0000 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS | 0,00 | 420.000,00 | 0,00 | 420.000,00 |
| 16 | Habitação | 0,00 | 0,00 | 665.000,00 | 665.000,00 |
| 16 | 122 Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 665.000,00 | 665.000,00 |
| 16 | 122 0005 AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 665.000,00 | 665.000,00 |
| 16.122.0005.2015.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 665.000,00 | 665.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 | 116.000,00 | 116.000,00 |
| 18 | 122 Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 116.000,00 | 116.000,00 |
| 18 | 122 0008 MACUCO SUSTENTÁVEL | 0,00 | 0,00 | 116.000,00 | 116.000,00 |
| 18.122.0008.2037.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 116.000,00 | 116.000,00 |
| 20 | Agricultura | 0,00 | 0,00 | 508.100,00 | 508.100,00 |
| 20 | 122 Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 508.100,00 | 508.100,00 |
| 20 | 122 0005 AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 508.100,00 | 508.100,00 |
| 20.122.0005.2024.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 358.100,00 | 358.100,00 |
| 20.122.0005.2090.0000 | MANUTENÇÃO DO FUMAF | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 54.000,00 | 54.000,00 |
| 23 | 695 Turismo | 0,00 | 0,00 | 54.000,00 | 54.000,00 |
| 23 | 695 0004 ESPORTE INCLUSIVO | 0,00 | 0,00 | 27.000,00 | 27.000,00 |
| 23.695.0004.2049.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 27.000,00 | 27.000,00 |
| 23 | 695 0007 RECONSTRUINDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL | 0,00 | 0,00 | 27.000,00 | 27.000,00 |
| 23.695.0007.2048.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO | 0,00 | 0,00 | 27.000,00 | 27.000,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | 413.700,00 | 0,00 | 0,00 | 413.700,00 |
| 99 | 999 Reserva de Contingência | 413.700,00 | 0,00 | 0,00 | 413.700,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018
Anexo 07
Page 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

| Código | Especificação | Operação Especial | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 99 | Reserva de Contingência | 413.700,00 | 0,00 | 0,00 | 413.700,00 |
| 99 | 999 Reserva de Contingência | 413.700,00 | 0,00 | 0,00 | 413.700,00 |
| 99 | 999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 413.700,00 | 0,00 | 0,00 | 413.700,00 |
| 99.999.9999.9999.0000 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 413.700,00 | 0,00 | 0,00 | 413.700,00 |
| TOTAL | | 413.700,00 | 5.500.200,00 | 32.822.700,00 | 38.736.600,00 |

VINÍCIUS I. D. ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 08

Page 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Adm. Indireta | Total |
|-------------|--|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|
| 01 | Legislativa | 1.767.000,00 | | | 1.767.000,00 |
| 01 031 | Ação Legislativa | 1.767.000,00 | | | 1.767.000,00 |
| 01 031 0010 | LEGISLA BUERAREMA | 1.767.000,00 | | | 1.767.000,00 |
| 04 | Administração | 7.544.200,00 | 600.000,00 | | 8.144.200,00 |
| 04 122 | Administração Geral | 5.423.100,00 | 600.000,00 | | 6.023.100,00 |
| 04 122 0005 | AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 1.645.000,00 | 600.000,00 | | 2.245.000,00 |
| 04 122 0009 | GESTÃO PLENA | 3.778.100,00 | | | 3.778.100,00 |
| 04 123 | Administração Financeira | 882.600,00 | | | 882.600,00 |
| 04 123 0009 | GESTÃO PLENA | 882.600,00 | | | 882.600,00 |
| 04 124 | Controle Interno | 37.500,00 | | | 37.500,00 |
| 04 124 0009 | GESTÃO PLENA | 37.500,00 | | | 37.500,00 |
| 04 125 | Normatização e Fiscalização | 70.000,00 | | | 70.000,00 |
| 04 125 0009 | GESTÃO PLENA | 70.000,00 | | | 70.000,00 |
| 04 131 | Comunicação Social | 25.000,00 | | | 25.000,00 |
| 04 131 0009 | GESTÃO PLENA | 25.000,00 | | | 25.000,00 |
| 04 843 | Serviço da Dívida Interna | 1.106.000,00 | | | 1.106.000,00 |
| 04 843 0009 | GESTÃO PLENA | 1.106.000,00 | | | 1.106.000,00 |
| 08 | Assistência Social | 655.400,00 | 507.100,00 | | 1.162.500,00 |
| 08 122 | Administração Geral | 510.900,00 | 6.000,00 | | 516.900,00 |
| 08 122 0003 | SOCIEDADE INCLUSIVA | 510.900,00 | 6.000,00 | | 516.900,00 |
| 08 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 20.200,00 | | | 20.200,00 |
| 08 243 0003 | SOCIEDADE INCLUSIVA | 20.200,00 | | | 20.200,00 |
| 08 244 | Assistência Comunitária | 124.300,00 | 501.100,00 | | 625.400,00 |
| 08 244 0003 | SOCIEDADE INCLUSIVA | 124.300,00 | 501.100,00 | | 625.400,00 |
| 10 | Saúde | 4.161.900,00 | 2.742.800,00 | | 6.904.700,00 |
| 10 122 | Administração Geral | 3.042.400,00 | | | 3.042.400,00 |
| 10 122 0002 | SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | 3.042.400,00 | | | 3.042.400,00 |
| 10 301 | Atenção Básica | 709.000,00 | 2.505.400,00 | | 3.214.400,00 |
| 10 301 0002 | SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | 709.000,00 | 2.505.400,00 | | 3.214.400,00 |
| 10 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 210.500,00 | 130.900,00 | | 341.400,00 |
| 10 302 0002 | SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | 210.500,00 | 130.900,00 | | 341.400,00 |
| 10 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 200.000,00 | 106.500,00 | | 306.500,00 |
| 10 303 0002 | SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | 200.000,00 | 106.500,00 | | 306.500,00 |
| 12 | Educação | 11.116.400,00 | 3.221.700,00 | | 14.338.100,00 |
| 12 122 | Administração Geral | 501.700,00 | | | 501.700,00 |
| 12 122 0001 | EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 501.700,00 | | | 501.700,00 |
| 12 123 | Administração Financeira | | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 12 123 0001 | EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 12 306 | Alimentação e Nutrição | 461.000,00 | 216.700,00 | | 677.700,00 |
| 12 306 0001 | EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 461.000,00 | 216.700,00 | | 677.700,00 |
| 12 361 | Ensino Fundamental | 9.637.000,00 | 1.600.000,00 | | 11.237.000,00 |
| 12 361 0001 | EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 9.637.000,00 | 1.600.000,00 | | 11.237.000,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 08

Page 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Adm. Indireta | Total |
|-------------|---|--------------|--------------|---------------|--------------|
| 12 365 | Educação Infantil | 468.400,00 | 1.400.000,00 | | 1.868.400,00 |
| 12 365 0001 | EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 468.400,00 | 1.400.000,00 | | 1.868.400,00 |
| 12 366 | Educação de Jovens e Adultos | 48.300,00 | | | 48.300,00 |
| 12 366 0001 | EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO | 48.300,00 | | | 48.300,00 |
| 13 | Cultura | 906.100,00 | 6.000,00 | | 912.100,00 |
| 13 122 | Administração Geral | 186.100,00 | | | 186.100,00 |
| 13 122 0007 | RECONSTRUINDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL | 186.100,00 | | | 186.100,00 |
| 13 392 | Difusão Cultural | 720.000,00 | 6.000,00 | | 726.000,00 |
| 13 392 0007 | RECONSTRUINDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL | 720.000,00 | 6.000,00 | | 726.000,00 |
| 15 | Urbanismo | 1.901.200,00 | 1.850.000,00 | | 3.751.200,00 |
| 15 122 | Administração Geral | 1.496.000,00 | | | 1.496.000,00 |
| 15 122 0005 | AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 1.496.000,00 | | | 1.496.000,00 |
| 15 451 | Infra-Estrutura Urbana | 405.200,00 | 1.850.000,00 | | 2.255.200,00 |
| 15 451 0005 | AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 405.200,00 | 1.850.000,00 | | 2.255.200,00 |
| 16 | Habituação | 665.000,00 | | | 665.000,00 |
| 16 122 | Administração Geral | 665.000,00 | | | 665.000,00 |
| 16 122 0005 | AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 665.000,00 | | | 665.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | 116.000,00 | | | 116.000,00 |
| 18 122 | Administração Geral | 116.000,00 | | | 116.000,00 |
| 18 122 0008 | MACUCO SUSTENTÁVEL | 116.000,00 | | | 116.000,00 |
| 20 | Agricultura | 508.100,00 | | | 508.100,00 |
| 20 122 | Administração Geral | 508.100,00 | | | 508.100,00 |
| 20 122 0005 | AÇÃO E RECONSTRUÇÃO | 508.100,00 | | | 508.100,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | 54.000,00 | | | 54.000,00 |
| 23 695 | Turismo | 54.000,00 | | | 54.000,00 |
| 23 695 0004 | ESPORTE INCLUSIVO | 27.000,00 | | | 27.000,00 |
| 23 695 0007 | RECONSTRUINDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL | 27.000,00 | | | 27.000,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | 413.700,00 | | | 413.700,00 |
| 99 999 | Reserva de Contingência | 413.700,00 | | | 413.700,00 |
| 99 999 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 413.700,00 | | | 413.700,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 08

Page 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Adm. Indireta | Total |
|--------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| TOTAL | | 29.809.000,00 | 8.927.600,00 | 0,00 | 38.736.600,00 |

VINÍCIUS T. D. ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

| | | | |
|--------|-------|--|---------------|
| ORGÃO | 01 01 | CÂMARA MUNICIPAL | Valor |
| Função | 01 | Legislativa | 1.767.000,00 |
| ORGÃO | 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | Valor |
| Função | 04 | Administração | 865.000,00 |
| ORGÃO | 02 02 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Valor |
| Função | 04 | Administração | 2.672.200,00 |
| ORGÃO | 02 03 | SECRETARIA DE FINANÇAS | Valor |
| Função | 04 | Administração | 2.137.800,00 |
| Função | 99 | Reserva de Contingência | 413.700,00 |
| ORGÃO | 02 04 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | Valor |
| Função | 04 | Administração | 2.245.000,00 |
| Função | 15 | Urbanismo | 3.751.200,00 |
| Função | 16 | Habitação | 665.000,00 |
| ORGÃO | 02 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Valor |
| Função | 12 | Educação | 14.338.100,00 |
| ORGÃO | 02 06 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | Valor |
| Função | 20 | Agricultura | 508.100,00 |
| ORGÃO | 02 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Valor |
| Função | 08 | Assistência Social | 1.162.500,00 |
| ORGÃO | 02 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | Valor |
| Função | 10 | Saúde | 6.904.700,00 |
| ORGÃO | 02 09 | SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD | Valor |
| Função | 04 | Administração | 224.200,00 |
| ORGÃO | 02 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB | Valor |
| Função | 18 | Gestão Ambiental | 116.000,00 |
| ORGÃO | 02 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | Valor |
| Função | 13 | Cultura | 912.100,00 |
| Função | 23 | Comércio e Serviços | 54.000,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

. - CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 09

Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

| ORGÃO | 02 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | Valor |
|-------------|-------|---|---------------|
| TOTAL GERAL | | | 38.736.600,00 |

| RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO | | |
|----------------------------------|---|---------------|
| 01 01 | CÂMARA MUNICIPAL | 1.767.000,00 |
| 02 01 | GABINETE DO PREFEITO | 865.000,00 |
| 02 02 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 2.672.200,00 |
| 02 03 | SECRETARIA DE FINANÇAS | 2.551.500,00 |
| 02 04 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 6.661.200,00 |
| 02 05 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 14.338.100,00 |
| 02 06 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | 508.100,00 |
| 02 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.162.500,00 |
| 02 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | 6.904.700,00 |
| 02 09 | SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO | 232.200,00 |
| 02 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB | 116.000,00 |
| 02 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | 962.500,00 |
| TOTAL | | 38.736.600,00 |

| RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO | | |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------|
| 01 | Legislativa | 1.767.000,00 |
| 04 | Administração | 8.144.200,00 |
| 08 | Assistência Social | 1.162.500,00 |
| 10 | Saúde | 6.904.700,00 |
| 12 | Educação | 14.338.100,00 |
| 13 | Cultura | 912.100,00 |
| 15 | Urbanismo | 3.751.200,00 |
| 16 | Habitação | 665.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | 116.000,00 |
| 20 | Agricultura | 508.100,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | 54.000,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | 413.700,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 09

Page 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

| | |
|-------|---------------|
| TOTAL | 38.736.600,00 |
|-------|---------------|

VINÍCIUS I. D. ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

FICHAS DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO - FISCAL

Page 1

| Entidade | | Discriminação da Entidade | | Vinc | Fte Recurso | Total Orcado |
|--------------|------|---------------------------|-------|-------------------------|-------------|----------------------|
| Ficha | CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | | |
| Função | 01 | | | Legislativa | | 1.767.000,00 |
| Função | 04 | | | Administração | | 8.144.200,00 |
| Função | 12 | | | Educação | | 14.338.100,00 |
| Função | 13 | | | Cultura | | 912.100,00 |
| Função | 15 | | | Urbanismo | | 3.751.200,00 |
| Função | 16 | | | Habitação | | 665.000,00 |
| Função | 18 | | | Gestão Ambiental | | 116.000,00 |
| Função | 20 | | | Agricultura | | 508.100,00 |
| Função | 23 | | | Comércio e Serviços | | 54.000,00 |
| Função | 99 | | | Reserva de Contingência | | 413.700,00 |
| Total | | | | | | 30.669.400,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

- - CNPJ:13721188/0001-09

Orçamento Programa - Exercício de 2018

FICHAS DA DESPESA - ORÇAMENTO - SEGURIDADE SOCIAL

Page 1

| Entidade | | Discriminação da Entidade | | Vinc | Fte Recurso | Total Orcado |
|---------------|-----------|---------------------------|--------------------|------|-------------|---------------------|
| Ficha CLoc | Func/Prog | Catgo | Discriminação | | | |
| Função | 08 | | Assistência Social | | | 1.162.500,00 |
| Função | 10 | | Saúde | | | 6.904.700,00 |
| Total | | | | | | 8.067.200,00 |

Prefeitura Municipal de Buerarema



Lei de nº 749/2017 de 22 de Novembro de 2017

EMENTA: Altera a Lei n. 567, de 31 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam aprovados os artigos de 117 ao 140, do projeto de Lei n. 18, bem como as Tabelas de Receita n. I e II, que alteraram o Código Tributário Municipal, Lei n. 567/2002.

Art. 117 O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços relacionados na TABELA DE RECEITA Nº I desta Lei.

Parágrafo Único. Os serviços exemplificados na Lista Anexa ficam sujeitos apenas ao imposto previsto neste artigo, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias, excetuadas os casos nela previstos.

Art. 118. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do art. 1º da Lei Complementar n. 116/03;
- II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa;
- III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa;
- IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;
- V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;
- VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;
- VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;
- VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;
- IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;
- X - do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores,

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 da lista anexa;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista anexa;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



XIX – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XX – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa.

XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§ 1º. Para efeito da ocorrência do fato gerador e de cobrança do imposto, considera-se estabelecimento prestador, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiros, o local onde a pessoa física ou jurídica exerça suas atividades, em caráter temporário ou permanente, independente de estar regularmente constituída, bastando que configure unidade econômica ou profissional por meio da qual seja efetuada a prestação de serviços, competindo ao Secretário de Finanças estabelecer outros critérios que configurem a referida unidade.

§ 2º. No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 3º. No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 119 Considera-se ocorrido o fato gerador:

- I - na prestação do serviço;
- II - na emissão da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal-Fatura;
- III - no recebimento do preço;
- IV - no recebimento do aviso de crédito, para os contribuintes que pagam o imposto sobre comissão;
- V - na emissão da fatura ou título de crédito que a dispense.

Art. 120 A incidência do imposto independe:

- I - da existência de estabelecimento fixo;
- II - do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas, relativas à atividade ou prestação dos serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- III - do recebimento do preço ou do resultado econômico da prestação;
- IV - do caráter permanente ou eventual da prestação;
- V - da destinação dos serviços.

DA NÃO INCIDÊNCIA

Art. 121 O imposto não incide sobre:

- I – as exportações de serviços para o exterior do País;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

DA BASE DE CÁLCULO

Art. 122 A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§ 1º Quando se tratar de prestação de serviço por profissional autônomo, o imposto será calculado por meio de alíquotas fixas e variáveis em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§ 2º Quando os serviços a que se referem os itens 4, 5.01, 7.01, 17.13 e 17.18 da TABELA DE RECEITA Nº I forem prestados por sociedades uniprofissionais, estas ficarão sujeitas ao imposto calculado na forma do § 1º, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.

§ 3º Entende-se por uniprofissional a sociedade que explore tão somente uma atividade de serviços profissionais, limitada a 5 (cinco) profissionais, sócios ou não, habilitados ou não, prestando serviços na sociedade e sujeitos ao registro e fiscalização da sua entidade de classe.

§ 4º O disposto no § 2º não se aplica às sociedades em que exista:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- I - sócio pessoa jurídica;
- II - sócio não habilitado ao exercício desenvolvido pela sociedade;
- III - a utilização de serviços de terceiros pessoa jurídica, relativos ao exercício da atividade desenvolvida pela sociedade;
- IV - também o exercício de atividade não prevista nos itens especificados no § 2º deste artigo;
- V - assistência médica e congêneres, prestadas através de planos de medicina em grupo e convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados;
- VI - caráter empresarial, conforme regulamento;
- VII - mais de dois empregados não habilitados para cada sócio ou empregado habilitado.

§ 5º Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 4º, a sociedade pagará o imposto tendo como base de cálculo o preço cobrado pela prestação dos serviços.

Art. 123 Considera-se preço do serviço, para efeito de cálculo do imposto, a receita bruta mensal, recebida ou não, devida pela prestação do serviço.

§ 1º Constituem-se parte integrante do preço:

- I - os valores acrescidos e os encargos de qualquer natureza, ainda que de responsabilidade de terceiros;
- II - os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de prestação de serviços a prazo, sob qualquer modalidade;
- III - o montante do imposto transferido ao tomador dos serviços.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



§ 2º Não se incluem na base de cálculo do Imposto o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei, desde que esses materiais sejam comprovadamente aplicados e incorporados à obra, conforme disposto em regulamento.

§ 3º Quando a contraprestação se verificar através da troca de serviços ou o seu pagamento for realizado mediante o fornecimento de mercadorias, o preço dos serviços, para base de cálculo do imposto, será o preço corrente na praça.

§ 4º Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da lista anexa forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

§ 5º No caso do serviço tratar-se de construção civil, fica autorizado o substituto tributário a considerar um abatimento de até 40% (quarenta por cento), do valor da Nota Fiscal, a título de dedução de material prevista no § 2º.

§ 6º Poderá o prestador de serviço de construção civil deduzir material em valor superior ao especificado no § 5º deste artigo, desde que autorizado previamente pelo Município, em nenhuma hipótese superior a 50% (cinquenta por cento).

§ 7º A dedução permitida neste artigo sujeita o prestador do serviço à comprovação prévia da aplicação de material, com anexação de documentos fiscais próprios e declaração circunstanciada do engenheiro responsável pela obra.

*Avenida Góes Calmon, 591; Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 124 A concessão de desconto, abatimento ou dedução não será levada em consideração no cálculo do preço dos serviços.

Art. 125 O Poder Executivo poderá estabelecer critérios para a estimativa da base de cálculo de atividade de pequena expressão econômico-financeira e rudimentar organização, ou de difícil controle ou fiscalização.

SEÇÃO IV DAS ALÍQUOTAS

Art. 126 O imposto será calculado de acordo com as alíquotas fixadas na TABELA DE RECEITA Nº II, anexa a esta Lei.

Art. 127 Na hipótese de serviços enquadráveis em mais de um dos itens da TABELA DE RECEITA Nº I, o imposto será calculado de acordo com as alíquotas respectivas.

Parágrafo Único. Para a aplicação do disposto no *caput* deste artigo o contribuinte deverá apresentar escrituração idônea que permita diferenciar as receitas específicas de cada atividade.

DOS CONTRIBUINTES

Art. 128 Contribuinte do imposto é o prestador do serviço, pessoa física, ou jurídica com ou sem estabelecimento fixo.

§ 1º Pessoa física é todo aquele que prestar serviços, sem vínculo empregatício.

§ 2º Entende-se por pessoa jurídica:

I – toda e qualquer sociedade, inclusive as civis ou de fato, que exercer atividade prestadora de serviços;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



II – o empreendimento instituído para prestar serviços com interesse econômico;

III – o condomínio que prestar serviços a terceiro.

Art. 129 Consideram-se contribuintes distintos, para efeito de pagamento do imposto, os que, embora no mesmo local, com idêntico ramo de atividade ou não, pertençam a diferentes empresas.

Art. 130 São contribuintes responsáveis pela retenção e pelo recolhimento do imposto, na condição de substitutos tributários – sejam na situação de contratante, fonte pagadora ou intermediário – cuja prestação do serviço ocorra nos limites da municipalidade, independente do domicílio tributário eleito pelo prestador de serviço:

I – a pessoa física ou jurídica em relação aos serviços que lhes forem prestados sem comprovação de inscrição no cadastro fiscal ou emissão de nota fiscal;

II – as pessoas jurídicas beneficiadas por imunidade ou isenção tributárias;

III – as entidades ou órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

IV - as empresas de construção civil e de mineração, em relação aos serviços empreitados, e os empreiteiros da construção civil em relação aos serviços subempreitados;

V – as empresas locadoras de aparelhos ou máquinas em relação aos locatários que utilizem tais aparelhos;

VI – as entidades esportivas, clubes sociais, teatros e empresas de diversões públicas;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



VII – os titulares de direitos sobre prédios ou os contratantes de obras e serviços, se não identificados os construtores ou os empreiteiros de construção, reconstrução, reforma, reparação ou acréscimos desses bens, pelo imposto devido pelos construtores ou empreiteiros;

VIII – os estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, pelo imposto devido sobre serviços a eles prestados pelas empresas de guarda e vigilância, de transporte de valores e conservação e limpeza de imóveis;

IX – as empresas de comunicação e publicidade;

X – as empresas concessionárias de energia elétrica, telecomunicações e de água e saneamento, e hidrelétricas;

XI – a empresa brasileira de correios e telégrafos;

XII – as empresas industriais, agrícolas e agropecuárias;

XIII – as empresas de rádios AM, FM e televisão, pelo imposto devido sobre os serviços a eles prestados pelas empresas de guarda e vigilância, conservação e limpeza de imóveis, locação e “Leasing”, serviços de locação de transportes rodoviários de pessoas, materiais e equipamentos;

XIV – as companhias de aviação, pelo imposto incidente sobre as comissões pagas às agências de viagens e operadoras turísticas, relativas às vendas de passagens aéreas;

XV – as empresas seguradoras pelo imposto devido sobre as comissões das corretoras de seguros e sobre os pagamentos às oficinas mecânicas, relativas ao conserto de veículos sinistrados;

XVI – as companhias de seguros em relação aos serviços prestados de corretagem; regulação de sinistros; inspeção e avaliação de riscos para

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



cobertura de contrato de seguros e prevenção e gerência de riscos seguráveis;

XVII – as empresas de crédito consignado, em relação aos serviços tomados de terceiros;

XVIII – as empresas que desenvolvam e/ou prestem serviços relacionados à mineração, pelo imposto devido na contratação da execução dos serviços relacionados.

§ 1º São excluídos da retenção do imposto os serviços prestados por profissional autônomo que comprovar a inscrição no Cadastro Fiscal do Município, cujo recolhimento do ISS é fixo anual.

§ 2º Torna-se obrigatório ao substituto tributário enviar, mensalmente, a Declaração Mensal de Retenção na Fonte à Secretaria de Finanças / Setor de Cadastro e Fiscalização de tributos até o décimo dia do mês ao fato gerador da obrigação.

§ 3º O regime da substituição tributária (retenção na fonte) não exclui a responsabilidade subsidiária do prestador do serviço pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária, nas hipóteses de não retenção ou de retenção a menor do imposto devido.

§ 4º Fica o Executivo autorizado a criar outras hipóteses de retenção tributária, quando nova situação econômica assim ensejar.

SEÇÃO VI DO LANÇAMENTO E DO PAGAMENTO

Art. 131 O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza será lançado com base na declaração do contribuinte ou de ofício, de acordo com critérios e normas previstos nesta Lei.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



§ 1º A declaração é obrigatória, mesmo que não tenha ocorrido o fato gerador do imposto, com a devida anotação no documentário fiscal.

§ 2º Serão invalidadas as declarações irregularmente preenchidas, que contenham borrões rasuras ou escritas de modo ilegível, que venham a prejudicar a análise do documento.

Art. 132 O imposto será lançado:

I – anualmente, pelo órgão fazendário, quando se tratar de prestação de serviço por profissional autônomo;

II – mensalmente até o décimo dia do mês subsequente a que ele seja devido, quando se tratar da prestação de serviços por pessoa jurídica.

SEÇÃO VII

DO DOCUMENTÁRIO FISCAL

Art. 133 Os contribuintes do imposto ficam obrigados a manter em uso a escrita fiscal, destinado ao registro dos serviços prestados, ainda que não tributados.

Art. 134 Ficam instituídos os seguintes documentos fiscais:

I - Livro de Registro do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

II - Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

III - Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços;

IV - Nota Fiscal Simplificada de Prestação de Serviços;

V - Nota Fiscal-Fatura de serviços;

VI - Declaração Mensal de Retenção na Fonte.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 135 Ato do Poder Executivo estabelecerá os modelos de livros, notas fiscais e demais documentos a serem obrigatoriamente utilizados pelo contribuinte, devendo a escrituração fiscal ser mantida em cada um dos seus estabelecimentos, ou, na falta destes, em seu domicílio.

Art. 136 Compete ao Poder Executivo, através de ato administrativo, permitir a dispensa de emissão de notas fiscais bem como da escrituração de livros fiscais.

Art. 137 Os regimes ou controles especiais de pagamento dos tributos, de uso de documentos ou de escrituração, quando estabelecidos em benefício dos contribuintes ou outras pessoas obrigadas ao cumprimento de dispositivos da legislação tributária, serão cassados se os beneficiários procederem de modo fraudulento no gozo das respectivas concessões.

§ 1º É competente para determinar a cassação a mesma autoridade que o for para a concessão.

§ 2º Do ato que determinar a cassação caberá recurso, sem efeito suspensivo, para a autoridade superior.

Art. 138 Cada estabelecimento, ainda que pertencente ao mesmo contribuinte, deverá possuir inscrição separada para o registro do imposto, bem como suas próprias notas fiscais, relativamente às atividades nele desenvolvidas.

SEÇÃO VIII DAS ISENÇÕES

Art. 139 O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2%, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei.

SEÇÃO IX

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 140 As infrações apuradas por meio de procedimento fiscal ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I - no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por cada mês em que ocorrer a infração:

a) pela falta de emissão de nota fiscal ou a não entrega ao tomador do serviço;

b) pela emissão de nota fiscal em desacordo com legislação tributária.

II - no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a falta de declaração do contribuinte quando não tenha exercido atividade tributável, por mês não declarado;

III - no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por cada nota fiscal ou nota fiscal-fatura, emitida sem observância da legislação tributária aplicável;

IV - no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais):

a) a falta do cadastro do Contribuinte nos sistema digital do Município;

b) a falta de emissão de notas fiscais quando for devido ou de escrituração do Livro de Registro do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza;

c) a ausência da apresentação de informações econômico-fiscais de interesse da administração tributária municipal, conforme disposto em ato do Poder Executivo.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



V - no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cada mês, a falta da entrega ao prestador do serviço do comprovante de retenção na fonte, quando obrigatória a retenção.

VI - no valor de 80% (oitenta por cento) do imposto atualizado:

a) a falta ou insuficiência na declaração e recolhimento, após o prazo previsto em calendário fiscal;

b) a falta de retenção na fonte, quando obrigatória.

VII - no valor de 100% (cem por cento) do tributo atualizado:

a) a falta de recolhimento de imposto retido na fonte;

b) a sonegação verificada em face de documento, exame da escrita mercantil e/ou fiscal ou elementos de qualquer natureza que a comprove.

§ 1º No concurso de infrações, as penalidades serão aplicadas em conjunto, uma para cada infração, ainda que capituladas no mesmo dispositivo legal.

§ 2º Na reincidência de infração específica, decorrente de obrigação acessória, a multa será cobrada em dobro.

VIII - no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês, cumulativamente, a falta de entrega da declaração mensal de retenção na fonte, no prazo;

IX - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o funcionamento de estabelecimento sem inscrição no cadastro fiscal;

X - no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o embargo à ação fiscal;

XI - no valor de 10% (dez por cento) da receita tributável pelo ISSQN, aplicada em relação à receita declarada ou arbitrada na competência anterior, em razão da falta de entrega da Declaração Eletrônica Mensal do

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), ou de outro documento definido na legislação tributária, para as instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro, bem como a sua entrega com omissões ou incorreções, nos termos previstos na legislação municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogados os artigos 114 ao 138 da Lei n. 537/2002.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

VINICIUS IBRANN DANTAS OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



TABELA DE RECEITA Nº I LISTA DE SERVIÇOS

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
 - 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
 - 1.02 – Programação.
 - 1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
 - 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
 - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
 - 1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
 - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
 - 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
 - 1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
 - 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
 - 3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
 - 3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortóptica.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.

4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
- 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
- 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
- 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
- 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
- 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
- 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
- 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- 6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
- 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.08 – Calafetação.

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suiteservice, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- 10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – Agenciamento marítimo.
- 10.07 – Agenciamento de notícias.
- 10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
 - 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
 - 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes
 - 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
 - 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
 - 12.01 – Espetáculos teatrais.
 - 12.02 – Exibições cinematográficas.
 - 12.03 – Espetáculos circenses.
 - 12.04 – Programas de auditório.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 – Execução de música.
- 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- 13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.02 – Assistência técnica.

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

14.07 – Colocação de molduras e congêneres.

14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

14.12 – Funilaria e lanternagem.

14.13 – Carpintaria e serralheria.

14.14 - Guinchointramunicipal, guindaste e içamento

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – Franquia (franchising).

17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.12 – Leilão e congêneres.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- 17.13 – Advocacia.
- 17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
- 17.15 – Auditoria.
- 17.16 – Análise de Organização e Métodos.
- 17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
- 17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
- 17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
- 17.20 – Estatística.
- 17.21 – Cobrança em geral.
- 17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
- 17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
- 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.
- 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 - Obras de arte sob encomenda.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



TABELA DE RECEITA Nº II

| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | | | |
|---|---|---|------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÕES | % | REAL – R\$ |
| 1.0 | Prestações de serviços de qualquer natureza, constante da Lista de Serviços anexa ao Código Tributário e de Rendas do Município | 5 | |
| 2.0 | Profissionais autônomos, por profissional e por ano: | | |
| 2.1 | Profissional autônomo de nível superior | | R\$350,00 |
| 2.2 | Profissional autônomo de nível não superior | | R\$240,00 |
| 3.0 | Sociedade Uniprofissional: | | |
| 3.1 | De nível superior: | | |
| 3.2.1 | Até 3 profissionais | | R\$600,00 |
| 3.3.2 | Acima de 3 | | R\$800,00 |
| 3.2 | De nível não superior: | | |
| 3.2.1 | Até 3 profissionais | | R\$ 300,00 |
| 3.2.2 | Acima de 3 | | R\$ 400,00 |
| 4.00 | Taxi | | R\$ 200,00 |
| | Moto-Taxi | | R\$ 80,00 |

VINICIUS IBRANN DANTAS OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09